

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Botelho Roma*
TABELAÇÃO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: doi fé
Recife-PE 08/06/2018 08:41:02. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.CDD06201801.00507
SANDRA MARIA CIRANDA TORQUATO
Escritor Autorizada



[Handwritten signatures and scribbles]



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório Oficial de Notas de Recife*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-510 - Recife - PE - Fone: (81) 4124-9292 - e-mail: cartoriroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé.
Recife-PE 08/06/2018 08:41:02. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.HNM06201801.00508

SANDRA MARIA MIRANDA RECALATI
Escritor Autorizada



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10135378

USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.909/84)



ASSINATURA DO PORTADOR

OSB

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

RENOME
 FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

INSCRIÇÃO
 17232

EXATAÇÃO
 FERNANDO MENDES DE FREITAS
 ELZA MACEDO DE FREITAS

NACIONALIDADE
 RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
 29/03/1973

RG
 4.260.748 - SSP/PE

CPI
 794.873.434.16

POSSESSOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
 NÃO

VIA EXPEDIDO EM
 01 07/12/2011

HENRIQUE NEVES MARINHO
 PRESIDENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório Roma*
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autêntica conforme original: *sem fe*
 Recife-PE 08/06/2018 08:41:02. Em *test.* da verdade.
 Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
 SELO:0077248.HFC06201801.00499

SANDRA MARIA ALBANDA FERREIRA
 Escrevente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tiposelo.com.br



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - *Cartório Roma*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3123-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

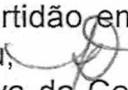
Cópia autêntica conforme original: Dou fe.
Recife-PE 08/06/2018 08:41:02. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL:4,09
SELO:0077248.DOL06201801.00306
SANDRA MARIA NUNDA TURCUATO
Escritor Autorizada

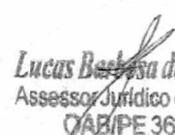


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO Nº 4554/2018

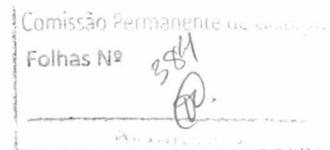
CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Sociedade de Advogados denominada **“MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”** se encontra registrada nesta Seccional, no Livro próprio “B”, de nº 02, às folhas 03, 03v e 04 sob o nº **127** (cento e vinte e sete), desde 31 (trinta e um) de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um). **CERTIFICO**, finalmente, que a referida sociedade se encontra em dia com os cofres desta Entidade. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 25 (vinte e cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Karla Clécia Aragão Barbosa – Assistente Administrativa da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PE, a conferi e assinei.


Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36724



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





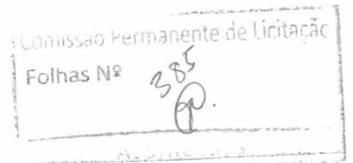
CERTIDÃO Nº 4583/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **11.338**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 23 (vinte e três) de fevereiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que o citado advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada: **“Monteiro e Monteiro Advogados Associados”**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.


Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36.724



Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oahpe.org.br



CERTIDÃO Nº 4584/2018

CERTIFICO, atendendo a requerimento do **Dr. CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional sob o nº **129-B**, por transferência da Secção de São Paulo, sem impedimentos, desde 28 (vinte e oito) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta), havendo prestado compromisso legal em 30 (trinta) de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) na OAB/PE onde inicialmente foi inscrito sob o nº 5318 pelo período de 30 (trinta) de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) a 15 (quinze) de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), quando a respectiva inscrição foi cancelada por ter sido transferido para a Seccional de São Paulo. **CERTIFICO**, também, que em 28 (vinte e oito) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta) foi deferido novo pedido de inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional por conta da transferência da OAB/SP, estando com sua inscrição da OAB/PE 129-B na ativa até a presente data. **CERTIFICO**, ainda, que o referido advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada **"Monteiro e Monteiro Advogados Associados"**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.


Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36 724

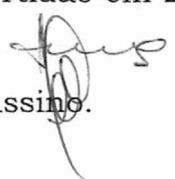
Rua Imperador Pe
CEP 50010-240 - Re
Home-pag





Comissão Permanente de...
Folhas Nº 386

CERTIDÃO Nº 4585/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **17.232**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 15 (quinze) de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que o citado advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada: **“Monteiro e Monteiro Advogados Associados”**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36 724

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório Romero Soares*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9492 - e-mail: cartorioroma@oab.com.br

Cópia autenticada conforme original do fe.
Recife-PE 16/05/2018 13:35:21. Em tesl. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.PET05201801.01172
SANDRA MARIA NUNES DE ARAUJO
Escriturante Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.juz.br/selo/digital

Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oabpe.org.br



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 387

CERTIDÃO Nº 4586/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento da **Dra. ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, que a mesma é inscrita no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **35.280**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 04 (quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que a citada advogada participa na qualidade de sócia da sociedade de advogados denominada: **“Monteiro e Monteiro Advogados Associados”**. **CERTIFICO**, finalmente, que a mesma encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lucas*, Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36 724

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Cartório Roma
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: 001 PE
Recife-PE 16/05/2018 12:30:59. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.YXB05201801.00957
SANDRA MARIA MIRANDA LIMA
Escriturante Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petroliana - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luís - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

REF: Processo Administrativo n° 070/2018
Concorrência Pública n° 001/2018

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.377.431 SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 377.377.244-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, integram a Equipe Técnica desta empresa, para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária Municipal, em conformidade com o termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1. Bruno Romero Pedrosa Monteiro. OAB/PE n.º 11.338
2. Cláudio de Azevedo Monteiro. OAB/PE n.º 129-B
3. Fernando Mendes de Freitas Filho. OAB/PE n.º 17.232
4. Ana Karina Pedrosa de Carvalho. OAB/PE n.º 35.280
5. Raniere Geovane Marques Simões OAB/PE n.º 30.935
6. Victor Felipe Lordsleem Marinho OAB/PE n.º 31.976

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.

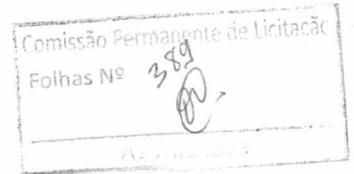


[Handwritten Signature]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal



Matriz:
 Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
 Casa Forte, CEP 52061-022
 Recife - PE
 Tel.: + 55 81 2121.6444
 www.monteiro.adv.br
 monteiro@monteiro.adv.br



BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6444
Fax:(81)2121.6472
e-mail: bruno.monteiro@monteiro.adv.br
OAB/PE 11338

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 28 de Julho de 1966, brasileiro, advogado, OAB/PE 11.338, casado, três filhos.

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife – Universidade Federal de Pernambuco, 1988.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Sócio Proprietário da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão Cisão e Incorporação e Direito Internacional.

Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo o território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, e, ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Cursos extra Curriculares / Estágios

- 1º Curso sobre Relações Internacionais na América Latina (05 a 06/88) - Faculdade de Direito do Recife
- Congresso Nacional de Direito do Trabalho – Rumos Pós-Constituinte (10/88) – Academia Nacional de Direito do Trabalho
- Simpósio de Direito do Trabalho (06/88) - Faculdade de Direito do Recife
Tema: Caracterização da Forma Distorcida da Cobrança do ICM no Sistema Tributário Nacional
- 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (07/90) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

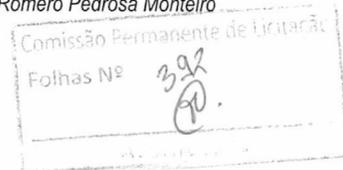
Several handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are approximately five distinct marks, including a large circular scribble and several more linear signatures.

Tema: Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas
- 1º Simpósio Norte/Nordeste em Comércio Exterior (03/93)
- V Simpósio Nacional de Estudos Tributários (05/94) – São Paulo/SP
Tema: Processo Tributário Administrativo e Judicial

- Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (1987 – 1988)

PALESTRANTE / FACILITADOR

- 41ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Universidade Federal do Ceará
- Seminário sobre Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas entre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte para a Petrobrás Distribuidora S/A
- Seminário Interno – DISREC (AL/PE/PB e RN) – Petrobrás Distribuidora S/A
- Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Centro de Ciências Jurídicas São Leopoldo/RS - Tema: Direito Tributário
- Seminário Internacional de Certificados CO2 e Workshop Energia de Biomassa (20 de fevereiro de 2003)
- Seminário “Transferências Constitucionais Municipais – Acompanhamento e Verificação de Valores – Como Incrementar o IPM (05 de junho de 2003)
- VII Congresso Nacional de Direito Tributário (25 a 27 de junho de 2003)
- Seminário “Compensação, Restituição e Ressarcimento Eletrônicos – Aspectos Jurídicos e Procedimentos Práticos (PER/DCCOMP) – (09 de setembro de 2003) – São Paulo/SP
- Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário (11 e 12 de setembro de 2003)
- Palestras e Seminários em Sindicatos e Associações de vários segmentos – Rio de Janeiro e São Paulo, Brasília, Natal, Fortaleza, Curitiba, R. Grande do Sul.
- Seminário “As Principais Alterações do Regime Falimentar e os reflexos Tributários introduzidos pela nova Lei de Falências” (Fiscoconsultores – São Paulo, 03 de maio de 2005)
- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)
- 3ª Conferência “Tributação em Energia” (IBC – São Paulo, 12 e 13 de julho de 2005).
- Palestrante do 14º Encontro de Hospitais do Rio de Janeiro (11 e 12 de setembro de 2006).
- Participante do 16º Congresso da Radiofusão do Estado de São Paulo (06 a 08 de dezembro de 2009).
- Ministrou o Curso em Matéria Tributária relativa ao ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 20 de maio de 2011).
- Ministrou Curso em Matéria Tributária Relativa aos Casos Concretos da Nestlé, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 12/12/2011).



- SINCOFARMA/MA – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Maranhão

- ABART – Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão
- AERP – Associação das Emissoras de Radiofusão do Paraná
- AHERJ – Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro
- SINDHOSPI – Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Piauí
- SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado de São Paulo
- SINDHESP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Espírito Santo

- ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia
- ABAMES – Associação Baiana de Mantenedoras de Ensino Superior
- SINDUCSCON/RJ – Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro
- SINDUCON/CE - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Ceará
- SINDUSCON/PA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Pará
- SINDUSCON/BA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado da Bahia

- ASCOFERJ/RJ – Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro

A collection of five handwritten signatures in black ink, arranged in two rows. The top row has one large signature, and the bottom row has four smaller signatures.

CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121 6444
Fax: (81) 2121 6472
e-mail: claudio.monteiro@monteiro.adv.br
OAB/PE 129-B

Natural de Arcoverde, Estado de Pernambuco, nascido em 26 de Junho de 1939, brasileiro, advogado, OAB/PE 129-B, casado.

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Olinda, 1975.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Exercício da Advocacia com Escritório em Recife/PE
Advogado do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Pernambuco e da Federação dos Transportes do Nordeste
Período: 1976 a 1978; 1983 a 1990

Departamento Jurídico do UNIBANCO em São Paulo/SP
Cargo: Advogado
Período: 1979 a 1980
Cargo: Chefia de Departamento Jurídico da UNIBANCO Financeira em São Paulo/SP
Período: 1981 a 1983

Titular da Empresa de Advocacia Fiel Assessoria Empresarial Ltda.
Estabelecida em Recife/PE
Período: 1983 a 1989

Sócio Proprietário da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão, Cisão e Incorporação e Direito Internacional, Civil e Trabalhista.

Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Pará, Brasília, Minas Gerais, e ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de Trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

CURSOS EXTRA CURRICULARES

- Pós Graduação pela PUC São Paulo "*Latu Senu*"
- Pós Graduação em Direito Tributário pela PUC São Paulo "*Latu Senu*"
- Pós Graduação em Direito Processual Tributário pela PUC São Paulo "*Latu Senu*"
- Congresso Nacional de Direito Processual no período de 24 a 26 de março de 1996 – Recife/PE
- 7º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho no período de 18 a 20 de novembro de 1992 – São Paulo/SP
- Seminário Pagamento de Dívidas Tributárias com Títulos da Dívida Pública no período de 25 a 26 de agosto de 1998 – São Paulo/SP
- Curso Nova Lei de Recuperação de Empresas no período de 28 a 29 de junho de 2005 – São Paulo/SP
- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)



FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6444
e-mail: fernandoff73@hotmail.com
OAB/PE nº 17.232
Nascido 29/03/1973

Experiência Profissional

Desde 2003, atua como advogado na Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo, Tribunal de Justiça, Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Formação Acadêmica e Cursos

- Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho
(Duração:18 meses)
Faculdade Maurício de Nassau, Recife – **em andamento**

- Graduação em Direito
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil
Ano: 1998

Idiomas:

Inglês: Compreende bem, fala bem.



ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO
R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6420
e-mail: ana.carvalho@monteiro.adv.br
OAB/PE 35.880

Natural do Recife, Estado de Pernambuco, nascida em 25 de Fevereiro de 1973, brasileira, advogada, OAB/PE nº 35.880, divorciada.

Bacharel em Direito pela Universidade Maurício de Nassau, 2012.

Experiência Profissional

Atuou no Setor Operacional do Banco Itaú de julho de 1993 a janeiro de 1996.

Atualmente é advogada da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo suas atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Formação Acadêmica

- Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 760h). Faculdade Cândido Mendes, Brasil. **Em andamento.**

- Graduação em Direito. Universidade Maurício de Nassau, Brasil. Ano: 2007-2012.

Idiomas:

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.



CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais:

Raniere Geovane Marques Simões
Celular: + 55 81 8868 - 8889
e-mail: ranieregeovane@hotmail.com

Formação Acadêmica e extracurricular

- **Pós Graduação**
Curso: **Direito Administrativo**
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Situação atual: conclusão em 2013.1
- **Ensino Superior**
Curso: **Bacharelado em Direito**
Instituição de Ensino: Faculdade Integrada do Recife/FIR
Situação atual: conclusão em dezembro de 2011.1.

Experiência profissional

- Desde 06/2013 até os dias atuais
Monteiro e Monteiro Advogados
Área de Atuação: Direito Administrativo, Direito Público, Assessoria Municipal, Elaboração de peças, defesas, reuniões, implantação de novos negócios.
Cargo: Advogado.

Experiência profissional

- 03/2013 até os dias atuais
Município de Lagoa dos Gatos/PE
Área de Atuação: Assistência Judiciária, Direito Administrativo, Direito Público, Assessoria à Controladoria municipal e a Comissão Permanente de Licitações.
Cargo: Procurador Concursado do Município.
- 02/2012 até 31/05/2013
Nelson Wilians & Advogados Associados
Área de Atuação: Direito Administrativo, Direito Público, Direito da Infraestrutura.
Cargo: Advogado Coordenador.



Victor Felipe Lordsleem Marinho

Brasileiro, solteiro, 25 anos

Rua: Dr. José Maria, 665, Ap.901

CEP: 52041-000 Rosarinho – Recife -PE

Tel.: (81) 3241-4500 / (81) 9917-1442

E-mail: vlordsleem@msn.com / victor.marinho@monteiro.adv.br

SUMÁRIO:

Pós Graduação em processo civil Instituto Damásio Educacional – Dezembro/2014

Advogado formado em Direito OAB/PE 31.976, pela Universidade Católica de Pernambuco 2011;

Ensino Fundamental/médio no Colégio São Luiz 2005

Curso em inglês pela ABA-Associação Brasil América, 1996/2004;

Curso em Espanhol pelo Centro Cultural Brasil Espanha de Recife / AECI-Agência Española de Cooperación Internacional 1999/2002;

Curso Intensivo de Cultura e Língua Espanholas pela Universidade de Henares – Espanha/2002;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ESCRITÓRIO CARNEIRO E MARINHO ADVOGADOS

Sócio fundador. Atuação na área civil, trabalhista, previdenciário, empresarial e trabalhista, bem como no comparecimento a reuniões, análise e elaboração de contratos em geral, elaboração de peças em previdenciário, civil e trabalhista e respectivas audiências.

ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA DAVID FERNANDES, NÉLSON BARBOSA E FELIPE GUERRA.

Atuação na área jurídica, apresentação de pareceres, acompanhamento de processos, ingresso com ações judiciais. Avaliação de provas documentais e orais, realização de audiências.

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Realização de acompanhamento processual perante as varas das justiças Federal, Estadual, Trabalhistas e Tribunais correspondentes; auxiliar na elaboração de petições; realização de análise crítica de processos, pesquisas. Atuação na área tributária.

Bem como advocacia corporativa na Área de direito administrativo, tributário e constitucional com foco em municípios, apresentando e elaborando novas teses.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSPORTE URBANO-CBTU/METRÔREC

Acompanhamento de processos administrativos (PAD) e sindicâncias instauradas, bem como inspeção, análise e avaliação das condições gerais ou específicas das Licitações realizada por este instituto nas modalidades, Tomada de Preço, Pregão, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

ALBINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Acompanhamento de processos na área cível. Redação de peças processuais. Comparecimento em audiências (diligências externas). Fluxo jurídico interno.

VICTOR FELIPE LORDSLEEM MARINHO
OAB/PE 31.976





Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 3019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação de Municípios do Estado de Sergipe – FAMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 13.001.565/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o número 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados a título de FUNDEF – valor mínimo anual por aluno.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 19 de maio de 2015.


CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE
Tesoureiro

Rua Duque de Caxias, 341 - São José - CEP: 49015-320 - Aracaju/SE.
CNPJ: 13.001.565/0001-35 - Tel: (79) 3211-6306/3211-8619
Site: www.fames.org.br E-mail: fames@fames.org.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: deu fé.
Recife-PE 03/04/2015 10:51:23 Em: 10:51:23 da verdade
Empl:3,41 TCMR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.MLV03201811.00619
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escritoramente Autorizada




Patrícia Costa Roma Wanderley
Escritoramente Substituta



Associação Municipalista
de Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.141.363/0001-63, atesta para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados, no âmbito administrativo e judicial contra a União Federal, visando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Nacional, bem como ordenar que os repasses futuros sejam efetivados com base nos valores reais.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos estão sendo executados de forma eximia, tendo-se inclusive logrado êxito judicial em definitivo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 11 de setembro de 2015.

14º DISTRITO

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
CNPJ Nº 11.141.363/0001-63

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE
Avenida Cazanga, 2499 - Ipubinga - CEP: 50.670-009 - Fone: (81) 3453-2281
Reconheço por **SCHLEIBER** a Firma Indicada de **(7701158829077)**
MARIA GORETE DE VASCONCELOS AQUINO
que confere com o padrão requerido desta Cartoria. Não há.
Recife, 11 de setembro de 2015. Em test. da verdade
Danilo Borges de Souza - Secretário Autorizado
E-mail: RB@CJ14RR@RS-0,66 Total: R\$ 3,75
#2015: 0077248.LZN03201501.07E64 74

REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO VÁRZEA DE RECIFE/PE

AMUPE - Associação Municipalista de Pernambuco - AV. Recife-6205- Jardim São Paulo- Cep: 50.910-380
Fone: 3455-5131 Fax: 3455-4015 - Email: presidência@amupe.org
www.amupe.org

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Ribeiro Costa*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: deu fé.
Recife-PE 03/04/2018 10:51:33. Em test. da verdade
Empl: 3,41 TSNR: 0,68 TOTAL 4,09
SELO: 0077248.S0Y03201811.00420

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escritora Autorizada



Patricia Costa Roma Wanderley
Escritora Substituto



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: deu fé.

Recife-PE 03/04/2018 10:41:33. Em test. da verdade

Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTA 4,09

SELO:0077248.KZC03201811.00622

SINDIA MARIA MIRANDA TORRES

Escrevente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/seidigital

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº



Patrícia Costa Roma Wanderley
Escrevente Substituta

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.808582/0001-90, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 218 - Farol, Maceió - AL, 57051-190, neste ato representada por seu presidente **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, ATESTA**, para os devidos fins, que possui contratos firmados com a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório de advocacia situado na cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, objetivando, entre outros:

- a) *A sustação dos efeitos da Portaria n. 743/2005 do MEC, com a devolução à conta do FUNDEF dos municípios alagoanos do quantum ilegalmente estornado;*
- b) *A recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios alagoanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional;*
- c) *A recuperação dos valores do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - devido a desoneração sofrida pelos FPE - Fundo de Participação Estadual -, FPM - Fundo de Participação Municipal e IPI - Exportação que contribuem com 20% na base de cálculo do fundo;*
- d) *O repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e/ou quaisquer restituições.*

Por outro lado, informa-se que aludidas contratações foram previamente autorizadas em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas na sede desta entidade, conforme consta dos respectivos livros e atas.

Ressalta-se que o aproveitamento de eventual crédito pelos municípios em decorrência dessas ações, pressupõe a adesão ao processo coletivo, bem como a contratação do escritório acima mencionado.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2015.

[Handwritten Signature]
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA
MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Pereira*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@oi.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou PE.

Recife-PE 03/04/2018 20:51:33 Fe. test. da verdade

Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09

SELO:0077248.QYI03201811.0042

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Consulte a autenticidade do Selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



Patricia Costa Roma Wanderley
Escrevente Substituta



Aracaju - SE
Belém - PA
Belo Horizonte - MG
Brasília - DF
Campo Grande - MS
Cuiabá - MT
Curitiba - PR
Florianópolis - SC
Fortaleza - CE
Goiânia - GO
Maceió - AL
Manaus - AM
Natal - RN
Palmas - TO
Petrolina - PE
Porto Alegre - RS
Porto Velho - RO
Recife - PE
Rio Branco - AC
Rio de Janeiro - RJ
Salvador - BA
São Luís - MA
São Paulo - SP
Teresina - PI
Vitória - ES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

**REF: Processo Administrativo nº 070/2018
Concorrência Pública nº 001/2018**

O **LICITANTE** abaixo **DECLARA**, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) Recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital;

b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

c) obriga-se, sob as penalidades cabíveis, a prestar declaração sobre a superveniência de fato impeditivo da habilitação, (quando for o caso); e,

d) durante o prazo de execução do objeto desta licitação, manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei, além daquelas elencadas pelo edital.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol: 3,99 TSNR: 0,80 Total: 4,79
Recife/PE/12/06/2018 10:12:09
SELD: 0077248.XRG06201801.04414
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado

Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVIL** e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE, no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, não encontrei distribuído contra **MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CPF/CNPJ: **35.542.612/0001-90**, nenhum Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 25 (VINTE E CINCO) do mês de **ABRIL** de 2018. Pesquisado e digitado por

Lopes

M
Distribuidor

FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Membro
1º Distribuidor da Comarca
José Gilson de Oliveira Cabral
Chefe de Seção
Fone: (81) 4867-7018

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

ADRIANA BARBOSA LOPES

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHEC MACIEL (Siqueira Campos), FIGUEIREDO (He

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Alencar, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorio@cartorio.com.br

Lopes
Adriana Barbosa Lopes
Carlos Cabral de Oliveira
Sandra Maria Miranda

Esta autenticada conforme original; dou fé.
Recife - PE 29/04/2018 13:17:52. Em test.
Emol:3,41 ISEN:0,68 TOTAL4,09
SELO:007/208.ZEAS001804.00186
SANDRA MARIA MIRANDA TORRES
Cartório Roma Jr
Substituto

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2018 10h09min

Data de Validade: 24/06/2018

Nº da Certidão: 181400/2018

Nº da Autenticidade: 6I.8B.XS.8H.BR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 Compl:

Bairro: CASA FORTE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2018 10h09min

Data de Validade: 24/06/2018

Nº da Certidão: 181400/2018

Nº da Autenticidade: 6I.8B.XS.8H.BR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 Compl:

Bairro: CASA FORTE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou-lo.



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 029 (vinte e nove), 00136 (cento e trinta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00136 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47

Bairro: Casa Forte

Cidade: RECIFE

Estado: PE

CEP: 52.061-020

Registro na Junta (NIRE):

Data do Registro: 31/01/1991

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 35.542.612/0001-90

Data de encerramento: 31/12/2017

RECIFE , 31 de Dezembro de 2017

[Handwritten Signature]
 BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
 DIRETOR
 RG: 2377431
 CPF: 377.377.244-00

[Handwritten Signature]
 ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
 Contador
 RG: 3063157
 CRC: PE01156209 UF: PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Brito Lima*
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original do te.
 Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em text. da cidade.
 Enol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
 SELO:0077248.TOF05201805-00761

[Handwritten Signature]
 SANDRA MARIA FERANDA TORRANZI
 Escrevente Autorizada

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
 Esc. Autorizado

Ordem dos Advogados do Brasil
 Seção Pernambuco

Balanco Patrimonial averbado no
 livro 408 de nº 02
 sob o nº 127, em 04/05/2018
 Recife, 04 de maio de 2018

[Handwritten Signature]
 P/ Secretária da CSA

[Handwritten Signatures]

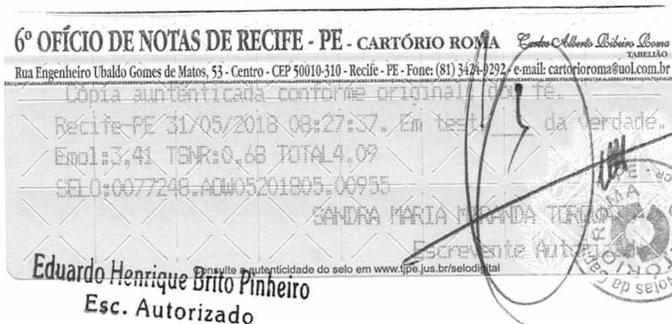


CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	12.061.305,84	9.591.553,63
CIRCULANTE	11.149.053,97	8.649.630,91
DISPONIVEL	2.353.882,13	282.117,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	228.254,92	270.286,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.018.038,93	361,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	1.107.588,28	11.469,15
DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO	8.795.171,84	8.367.513,31
CLIENTES POR TÍTULOS A RECEBER	8.245.223,03	7.054.129,92
TRIBUTOS A RECUPERAR	549.948,81	125.541,39
ITENS A CLASSIFICAR BALANÇO 2016	0,00	1.187.842,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	912.251,87	941.922,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	705.430,01	735.100,86
CONTRATO MUTUO PESSOAS LIGADAS	38.876,84	38.876,84
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	29.670,85
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	666.553,17	666.553,17
IMOBILIZADO	6.818,96	6.818,96
CUSTO CORRIGIDO	657.345,57	657.345,57
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-650.526,61	-650.526,61
INTANGÍVEL	200.002,90	200.002,90
CESSÃO LICENÇA USO SOFTWARE	335.263,73	335.263,73
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	-135.260,83	-135.260,83
TOTAL DO ATIVO	12.061.305,84	9.591.553,63



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	12.061.305,84	9.591.553,63
PASSIVOS CIRCULANTES	2.224.335,23	699.869,48
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.224.335,23	699.869,48
FORNECEDORES DE SERVIÇOS/MATERIAIS	132.608,33	126.146,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	67.050,78	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	239.609,97	19.928,14
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	24.403,79	22.070,31
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO A RECOLHER	1.697.666,73	36.940,93
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA A RECOLHER	204.828,56	205.321,56
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	-118.662,46	312.632,90
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	-23.170,47	-23.170,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	292.099,03	2.658.987,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE	292.099,03	2.658.987,66
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	353.886,96	2.720.775,59
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	-61.787,93	-61.787,93
PATRIMONIO LIQUIDO	9.544.871,58	6.232.696,49
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	350.000,00	350.000,00
RESERVAS	9.194.871,58	5.992.706,21
RESERVAS DE LUCROS	9.194.871,58	5.992.706,21
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	-110.009,72
AJUSTES CONTABEIS/FISCAIS	0,00	-110.009,72
TOTAL DO PASSIVO	12.061.305,84	9.591.553,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 12.061.305,84 (doze milhões, sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.591.553,63 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carta Alberto Sobrinho Sousa FARELIADO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 34249292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original do recife.

Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em 15% da ...
Emol:3,41 TCMR:0,68 TOTAL 4,09
SELO:0077248.MEK05201805.00953

SANDRA MARIA MIRANDA TORALIA
Escritor Autenticado

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.917.648,70
RECEITAS DE CONSULTORIA	15.917.648,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	63.722,96
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS R	63.722,96
RECEITA LÍQUIDA	15.853.925,74
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	15.853.925,74
DESPESAS OPERACIONAIS	1.561.785,05
DESPESAS DE PESSOAL	802.707,96
GASTOS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	65.363,39
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	6.775,58
DESPESAS GERAIS	659.790,54
DESPESAS TRIBUTÁRIAS , EXCETO IRPJ / CSLL	25.777,28
DESPESAS INDEDUTIVEIS	1.370,30
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.292.140,69
RECEITAS FINANCEIRAS	5.886,73
RECEITAS FINANCEIRAS	5.886,73
DESPESAS FINANCEIRAS	62.079,33
DESPESAS FINANCEIRAS	62.079,33
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.235.948,09
PROVISÕES CSLL LUCRO TRIMESTRAL	491.689,34
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	13.744.258,75
PROVISÕES IRPJ LUCRO TRIMESTRAL	1.250.883,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.493.375,17

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 55 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

Cópia autenticada conforme original. Recife - PE
Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em tes... da ver...
Emol: 3,41 TSMR: 0,68 TOTAL 4,09
CEL: 0077248.YTD05201805.00754
SANDRA MARTA MIRANDA TORQUATO
Escritório Autorizado

Consulte a autenticidade do selo em www.tipo.jus.br/selo

CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

<p>01 - Liquidez Corrente</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">11.149.053,97</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>5,01</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">2.224.335,23</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,01 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante	11.149.053,97				_____	=	5,01	Passivo Circulante	2.224.335,23			<p>06 - Imobilização do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">206.821,86</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>0,02</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,71% do capital de giro</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86				_____	=	0,02	Ativo Total	12.061.305,84										
Ativo Circulante	11.149.053,97																																
	_____	=	5,01																														
Passivo Circulante	2.224.335,23																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86																																
	_____	=	0,02																														
Ativo Total	12.061.305,84																																
<p>02 - Liquidez Seca</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante - Estoques</td> <td style="text-align: right;">11.149.053,97</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>5,01</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">2.224.335,23</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,01 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante - Estoques	11.149.053,97				_____	=	5,01	Passivo Circulante	2.224.335,23			<p>07 - Imobilização do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">206.821,86</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>0,02</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td style="text-align: right;">9.544.871,58</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,17% do capital próprio</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86				_____	=	0,02	Patrimonio Líquido	9.544.871,58										
Ativo Circulante - Estoques	11.149.053,97																																
	_____	=	5,01																														
Passivo Circulante	2.224.335,23																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86																																
	_____	=	0,02																														
Patrimonio Líquido	9.544.871,58																																
<p>03 - Liquidez Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">11.854.483,98</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>4,71</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,71 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante + R.L.P.	11.854.483,98				_____	=	4,71	Exigível Total	2.516.434,26			<p>08 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">26.418.322,88</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>2,19</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 219,03% sobre o capital em giro</p>	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88				_____	=	2,19	Ativo Total	12.061.305,84										
Ativo Circulante + R.L.P.	11.854.483,98																																
	_____	=	4,71																														
Exigível Total	2.516.434,26																																
Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88																																
	_____	=	2,19																														
Ativo Total	12.061.305,84																																
<p>04 - Participação de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>0,21</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros representa 20,86% do investimento total</p>	Exigível Total	2.516.434,26				_____	=	0,21	Ativo Total	12.061.305,84			<p>09 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">26.418.322,88</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>2,77</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td style="text-align: right;">9.544.871,58</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 276,78% sobre o capital próprio</p>	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88				_____	=	2,77	Patrimonio Líquido	9.544.871,58										
Exigível Total	2.516.434,26																																
	_____	=	0,21																														
Ativo Total	12.061.305,84																																
Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88																																
	_____	=	2,77																														
Patrimonio Líquido	9.544.871,58																																
<p>05 - Garantia de Capital de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">9.544.871,58</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>3,79</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 379,30% do capital próprio</p>	Patrimônio Líquido	9.544.871,58				_____	=	3,79	Exigível Total	2.516.434,26			<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>(+) Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">11.149.053,97</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Realizável a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">705.430,01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">2.224.335,23</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Exigível a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">292.099,03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Capital de giro próprio</td> <td style="text-align: right;">9.338.049,72</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	(+) Ativo Circulante	11.149.053,97			(+) Realizável a longo prazo	705.430,01			(-) Passivo Circulante	2.224.335,23			(-) Exigível a longo prazo	292.099,03			(=) Capital de giro próprio	9.338.049,72		
Patrimônio Líquido	9.544.871,58																																
	_____	=	3,79																														
Exigível Total	2.516.434,26																																
(+) Ativo Circulante	11.149.053,97																																
(+) Realizável a longo prazo	705.430,01																																
(-) Passivo Circulante	2.224.335,23																																
(-) Exigível a longo prazo	292.099,03																																
(=) Capital de giro próprio	9.338.049,72																																
	<p>11 - Solvência Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">_____</td> <td>=</td> <td>4,79</td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Total	12.061.305,84				_____	=	4,79	Exigível	2.516.434,26																						
Ativo Total	12.061.305,84																																
	_____	=	4,79																														
Exigível	2.516.434,26																																

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original emitido em

Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em teste da

Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09

SELO:0077248-JUD05201805-00952

SANDRA MARIA MARIANDA TORQUATO

Escritura Autorizada

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Endereço: Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original em TE

Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em des. da

Emol: 3,41 TSM: 0,68 TOTAL 4,09

SELO: 0077248-ZNL05201805-00951

SANDRA MARIA BRANDA TORRES

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

Escritório Autenticado do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 029 (vinte e nove), 00136 (cento e trinta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00136 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47

Bairro: Casa Forte

Cidade: RECIFE

Estado: PE

CEP: 52.061-020

Registro na Junta (NIRE):

Data do Registro: 31/01/1991

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 35.542.612/0001-90

RECIFE , 31 de Dezembro de 2017

[Handwritten signature of Bruno Romero Pedrosa Monteiro]

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
RG: 2377431
CPF: 377.377.244-00

[Handwritten signature of Roberval Aparecido da Silva]

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
RG: 3063157
CRC: PE01156209 UF: PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 342-8922 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br

Cópia autenticada conforme original

Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em des...

Encl: 3,41 TSMR: 0,68 TOTAL 4,09

SELO: 0077248.25905201805.00956

SANDRA MARTA MIZANDA TORALATO
Escritor Autorizada

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Pernambuco

Balanco Patrimonial averbado no
livro "B" de nº 02
sob o nº 127, em 04/05/18.
Recife, 04 de Maio de 2018

Secretaria da CSA

[Handwritten scribbles and signatures on the right side of the page]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011562/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 470.431.304-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

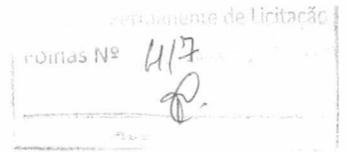
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 04.06.2018 as 14:48:07.
Válido até: 30.06.2018.
Código de Controle: 175700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.542.612/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/1991
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R ENG.OSCAR FERREIRA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO	
CEP 52.061-020	BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2018** às **13:34:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
*Pernambuco*Processo Permanente de Licitação
Folhas Nº 418
1**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2018.000006239538-11

Data de Emissão: 04/05/2018

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/08/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Comprovante
 419
 Felber III


 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
		COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENALTIAS	DATA CADASTRAMENTO
		2018/01	10/08/2018	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	04/04/1991
OFÍCIO: 35.542.612/0001-90 INSCRIÇÃO MERCANTIL: 198.410-1		NOME RAZÃO SOCIAL E TOME FANTASIA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS				
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE SIMPLES PURA		E-MAIL: CLAUDIA.MACENA@MONTEIRO.ADV.BR			FONE: 30311018	
TRIBUTOS: ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL ALVARÁ: 326671-0	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-020 RECIFE PERNAMBUCO			
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS: <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> COLMEASTE <input type="checkbox"/> FERRÃO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA: CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-020 RECIFE PERNAMBUCO			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA:		ATIVIDADES: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AP SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS APP				
PUBLICIDADE:						
ACRÉSCIMO DE 2,70% EM RELAÇÃO A 2017 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.						





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 35.542.612/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:41 do dia 04/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2018.

Código de controle da certidão: **9254.0C72.3B3C.41B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
MS 0806109-54.2017.4.05.8300

Instrumento de Licitação
Folhas Nº 421



SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2018.000006239496-01

Data de Emissão: 04/05/2018

DADOS DO REQUERENTE

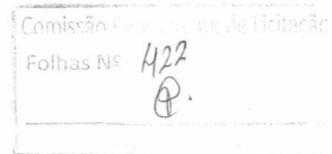
CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **01/08/2018**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

3. Endereço

RUA ENG OSCAR FERREIRA, 47
BAIRRO POCO, CEP 52061-020, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

6911-70-1 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

2. CMC

198.410-1

4. CNPJ/CPF

35.542.612/0001-90

Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

47.9760.8436

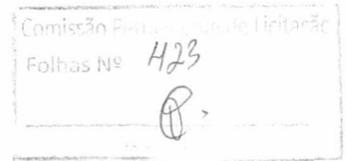
10. Expedida em

Recife, 04 de MAIO de 2018

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de ABRIL de 2018





Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária

1. Proprietário

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

2. Seqüencial do Imóvel

3266710

3. Inscrição do Imóvel

3.1400.030.02.0425.0000-1

4. Natureza

PREDIAL

5. Tributo

- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP
- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

6. Endereço do Imóvel

RUA ENG OSCAR FERREIRA, 47
BAIRRO POCO, CEP 52061020, RECIFE-PE

7. Valor Venal

R\$ 518.020,65

8. Valor Base de Lançamento

R\$ 518.020,65

9. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva

* * * * *

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade

608.2499.7460

13. Expedida em

Recife, 04 de MAIO de 2018

14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de ABRIL de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35542612/0001-90
Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC
Endereço: RUA RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 47 / CASA FORTE / RECIFE / PE / 52061-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

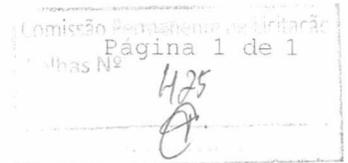
Certificação Número: 2018061101210122560538

Informação obtida em 14/06/2018, às 12:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certidão nº: 144780048/2018

Expedição: 19/02/2018, às 11:00:56

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.542.612/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÕES 





- Aracaju - SE
- Belém - PA
- Belo Horizonte - MG
- Brasília - DF
- Campo Grande - MS
- Cuiabá - MT
- Curitiba - PR
- Florianópolis - SC
- Fortaleza - CE
- Goiânia - GO
- Maceió - AL
- Manaus - AM
- Natal - RN
- Palmas - TO
- Petrolina - PE
- Porto Alegre - RS
- Porto Velho - RO
- Recife - PE
- Rio Branco - AC
- Rio de Janeiro - RJ
- Salvador - BA
- São Luis - MA
- São Paulo - SP
- Teresina - PI
- Vitória - ES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

**REF: Processo Administrativo nº 070/2018
Concorrência Pública nº 001/2018**

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 377.377.244-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM () NÃO (X).

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



[Handwritten signature of Bruno Romero Pedrosa Monteiro]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Endereço: Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol:3,99 TSNR:0,80 Total:4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:12:14
SELO: 0077248.FGJ06201801.04418
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado

[Handwritten signatures and stamps]



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luis - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

REF: Processo Administrativo nº 070/2018
Concorrência Pública nº 001/2018

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 377.377.244-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 32, § 2º da Lei 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.



Recife/PE, 11 de junho de 2018.

[Handwritten Signature]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Sobrinho Roma*
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol: 3,99 TSNR: 0,80 Total: 4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:12:11
SELO: 0077248.FGU06201801.04415
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINEIRO Escrevente autorizado

[Handwritten Signatures]

Matr. 126
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br



Comissão
Folhas Nº 429

Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luís - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

REF: Processo Administrativo nº 070/2018
Concorrência Pública nº 001/2018

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 377.377.244-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara ser autênticos todos os documentos apresentados.

DECLARAMOS que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol: 3,99 TSNR: 0,80 Total: 4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:12:12
SELO: 0077248.WMK06201801.04416
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado

Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luís - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

**REF: Processo Administrativo nº 070/2018
Concorrência Pública nº 001/2018**

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, através de seu representante legal, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 2.377.431 SSP/PE e inscrito no CPF n.º 377.377.244-00, devidamente inscrito na OAB/BA 840-A, OAB/SP 161.899-A, OAB/PE 11.338, OAB/DF 20.013, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n.º 47, Bairro Casa Forte, Recife (PE), CEP 52.061-020, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARAMOS ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



Handwritten signature of Bruno Romero Pedrosa Monteiro

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal**

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Babin Lima TABELADO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE / Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol:3,99 TSNR:0,80 Total:4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:12:08
SELO: 0077248.UVT06201801.04413
EDUARDO HENRIQUE BRUNO MONTEIRO Escrevente autorizado

Matrícula
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br

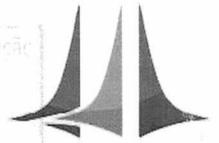
Comissão de Habilitação
Folhas Nº

1/2




NILO & ALMEIDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA
Edital de Concorrência Pública Nº 001/2018
Data de Abertura: 21/06/2018 as 08:00 Horas
Proponente: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.964.948/0001-08
Endereço: SAUS QUADRA 5 BLOCO K SALAS 812 A
817. ASA SUL, BRASÍLIA - DF



5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Se pessoa jurídica (matriz), cópia autenticada do Ato Constitutivo da Sociedade, do Contrato ou Compromisso Social em vigor, com a última alteração contratual consolidada, devidamente registrada na respectiva seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, onde a sociedade de advogados tem sua sede (matriz), acompanhada de cópias autenticadas das carteiras ou cartões de identidade profissional dos advogados sócios;

a.1) Se pessoa jurídica (filial), cópia do aditivo ao Contrato Social devidamente registrado nas respectivas seções da Ordem dos Advogados do Brasil;

a.2) Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de que a sociedade de advogados encontra-se regular.

(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

PROCURAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob nº 2639/15 e no CNPJ/MF nº 22.964.948/0001-08, estabelecida em Brasília/DF, na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, e-mail: secretaria@niloalmeidaadvogados.com, neste ato representada por sua sócia administradora **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 37.277, inscrita no CPF sob o nº 699.264.921-34, residente e domiciliada em Avenida das Castanheiras, rua 36, Lote 3350, Residencial Top Life, Torre L, apt 106, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-180, nos termos da Primeira e da Segunda alteração contratual, nomeia, credencia e constitui como seu procurador o Senhor **LEANDRO DE BRITO SALAZAR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.924.143 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 874.585.271-53 e na OAB/DF sob nº 45.154, a fim nos representar perante à **Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA**, o qual tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para interpor recursos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar as declarações e outros documentos pertinentes à licitação, incluindo a proposta financeira. Para os efeitos legais, firmamos a presente procuração.

Brasília, 19 de junho de 2018.


NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO
OAB/DF 37.277



(61) 3043-8065

Ed. OK-Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817



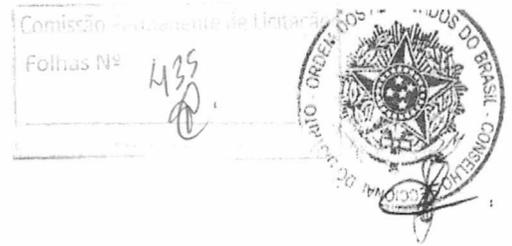
Comissão
Folhas Nº 124



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento particular de alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social;

EDVALDO NILO DE ALMEIDA, OAB/DF 29.502, Brasileiro, Casado, Nascido em 28 de Janeiro de 1981, Advogado, CPF nº 808.872.955-68, Documento de identidade nº 0958748608 SSP/BA, Residente na SQN 213, BLOCO F, Apartamento 503, BRASÍLIA/DF, CEP 70.872-060; **DEMETRIUS ABORIANA CAVALCANTE**, OAB/DF 22.128, brasileiro, divorciado, domiciliado na SQSW 302, Bloco D, Apartamento 101, SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP 70.373-204, CPF 827.600.121-15, RG 1.567756 SSP/DF, **ALEXANDRE VICENTE DE PAULA ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, natural de Brasília/DF, nascido em 04/09/1983, filho de Antonio Alves de Almeida e de Irene Rosa de Paula, residente e domiciliado Rua Duque de Caxias, nº 48, Centro, Timon-MA, CEP: 65.630-190, inscrito no OAB/DF sob nº 53.132, e do CPF/MF nº 648.930.493-72; **JÚLIO CESAR DE CARVALHO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, natural de Teresina/PI, nascido em 19/07/1986, filho de Júlio Cesar de Carvalho Lima Filho e de Regina Coeli Santos e Freitas de Carvalho Lima, residente e domiciliado Avenida Aviador Irapuã Rocha, 2071, apartamento 401, Ed. Maranatha, Bairro de Fátima - Teresinha/Piauí, CEP: 64.049-518, inscrito no OAB/DF sob nº 54.173, expedida em 24/02/2017 e do CPF/MF nº 996.027.923-53. **MAGNO PIRES ALVES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, natural de Batalha/PI, nascido em 27/12/1942, inscrito no OAB/DF sob nº 55.114, CPF 003.060.294-72, filho de Magno Pires Alves e de Maria do Rêgo Lages Alves, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Ferraz, 1945, Apartamento 102, Ed. Villa Borghese, Bairro Jockey - Teresina/PI, CEP: 64.049-901; **AMANDA CRISTINA DINIZ ROCHA**, brasileira, solteira, Advogada, natural de São Luis/MA, nascida em 09/02/1992, filha de Roberto Coelho Rocha e de Ana Cristina Ayres Diniz, residente e domiciliada na Rua Maracaçumé, Casa 19, Quadra 14, Calhau - São Luis/MA, CEP:65.071-590, inscrita na OAB/DF sob nº 53.982 e CPF/MF nº 033.447.693-32; **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, Advogada, natural de Brasília/DF, nascida em 12/07/1989, filha de João Dantas de Carvalho Júnior e de Monica Araújo Freitas, Av. Castanheiras, Rua 36, Lote 3350, Residencial Top Life, Torre L, Apt. 106, CEP 71.919-180, Aguas Claras, inscrita na OAB/DF 37.277, CPF 699.264.921-34; **MÁRCIO AUGUSTO RAMOS TINÔCO**, brasileiro, divorciado,



advogado, natural de Teresina/PI, nascido em 28/02/1969, inscrito no OAB/DF sob nº 56.679, CPF 340.193.403-15, filho de Francisco José Tinôco e Neide Ramos Tinôco, residente e domiciliado na Rua Fotógrafo Costinha, 1880, Bloco 01, Apartamento 401, Bairro Cristo Rei- Teresina/PI, CEP: 64.015-467, na qualidade de únicos e legítimos sócios da sociedade de advogados **NILO ADVOGADOS**, com sede na cidade de Brasília, ST SIG Quadra 01, nº 985, Sala ISE, Parte B, SIG, Brasília/DF, CEP 70.610-410, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 2639/15 – R.S. desde 17/07/2015, no CNPJ sob o nº 22.964.948/0001-08 e no CF/DF sob o nº 07.731.083/001-88. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, que se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.906 de 04 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

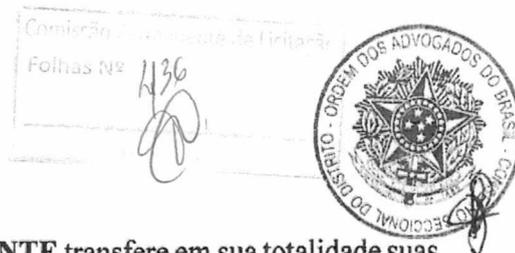
Cláusula 3ª – Da admissão de sócios:

Neste ato admitem-se na sociedade os sócios: **DANIEL AUGUSTO MESQUITA**, brasileiro, casado, advogado, natural de Goiânia/GO, nascido em 11/08/1982, inscrito no OAB/DF sob nº 26.871, CPF 967.046.321-15, filho de Silvio Mesquita e Fátima Helena Bastos, residente e domiciliado na SMDB Quadra 08, Lote 06 Casa A, Condomínio Apoema, Bairro Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.680-080, **SILVANA ARANTES SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, natural de Pires do Rio–GO, nascida em 12/06/1989, filha de Edite Arantes Carneiro Santos e Silvanio Barbosa dos Santos, inscrita na OAB/DF sob o nº 38.266, CPF:029.717.401-02, residente e domiciliada em SQN 304 bloco D apartamento 209, Asa Norte, CEP: 70736-040; **LEANDRO DE BRITO SALAZAR**, brasileiro, casado, advogado, natural de Brasília/DF, nascido em 20/06/1979, inscrito no OAB/DF sob nº 45.154, CPF 874.585.271-53, filho de João Carlos da Silveira Salazar e Olga Fatima de Souza Brito Salazar, residente e domiciliado na SRIA II QI 25 Lote 12/14 Bloco D Apartamento 319, Bairro Guarú II – Brasília/DF, CEP: 71.060-262.

Cláusula 4ª – Da retirada de sócios e da redistribuição do capital social

O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios, ficando assim redistribuído:

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with initials like 'A', 'B', and 'C'.



a) o sócio retirante **DEMÉTRIO ABIORANA CAVALCANTE** transfere em sua totalidade suas 20.000 (vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 2% (dois por cento) do capital social, ao sócio recém admitido **DANIEL AUGUSTO MESQUITA**, dando plena e total quitação;

b) a sócia retirante **AMANDA CRISTINA DINIZ ROCHA** transfere 10.000 (vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo a 1% (um por cento) do capital social a sócia **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, dando plena e total quitação .

c) a sócia retirante **AMANDA CRISTINA DINIZ ROCHA** transfere 10.000 (vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo a 1% (um por cento) do capital social a sócia ora admitida **SILVANA ARANTES SANTOS** dando plena e total quitação;

d) o sócio **MÁRCIO AUGUSTO RAMOS TINOCO** transfere em sua totalidade suas 10.000 (dez mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo a 1% (um por cento) do capital social ao sócio recém admitido **LEANDRO DE BRITO SALAZAR**.

Cláusula 6ª – A Sociedade é composta por 8 (oito) sócios e ocasionado a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, poderá implicar na dissolução da Sociedade, assumindo o cargo de liquidante o sócio remanescente, que procederá aos trâmites da liquidação na forma da lei, salvo se a dissolução ocorrer por hipóteses de retirada, dissensão ou denúncia do Contrato Social.

Parágrafo primeiro: Caso a sociedade não quiser se dissolver, os sócios vivos tem que se comprometer a regularizar a sociedade no prazo de 180 dias, conforme disposto no artigo 5º do Provimento nº 112/2006.

Parágrafo segundo: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titularem o capital social.

Cláusula 18ª - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam



Comissão de Conciliação de Litigação
Folhas Nº 134



de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

Parágrafo único: Em face do impedimento previsto no artigo 30, inc. I. do Estatuto da OAB, decorrente do exercício da função de Procurador do Distrito Federal e, enquanto perdurar o mesmo, os sócios Edvaldo Nilo de Almeida e Daniel Augusto Mesquita não advogarão e nem participarão dos honorários recebidos pela Sociedade por resultados de ações ou serviços contra o ente distrital, bem como nos processos judiciais ou extrajudiciais que tenham relação direta ou indireta com as funções de seu cargo e do poder público a que serve. Declara também que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de participar de Sociedade de Advogados.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - Fica constituída a Sociedade de Advogados, que girará sob a razão social de **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Parágrafo 1º: O falecimento do sócio que tenha dado o nome à Sociedade não implicará na alteração de sua denominação social.

Parágrafo 2º: A Sociedade tem sede e foro nesta Capital Federal, com sede no SAUS Quadra 5, bloco K, salas 812, 813, 814, 815, 816 e 817 - Edifício Ok Office Tower, Asa Sul - Brasília-DF. CEP 70.070-050.

Parágrafo 3º: Poderão ser abertos e fechados escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar (§ 5º do art. 15 da Lei nº 8.906/94), bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS



Comissão de Avaliação de Honorários
Folhas Nº



Cláusula 2º - A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$1.000.000,00 (um milhão reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

- a) ao sócio **EDVALDO NILO DE ALMEIDA** são atribuídas 820.000 (oitocentos e vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), correspondendo a 82 % (oitenta por cento) do capital social;
- b) ao sócio **ALEXANDRE VICENTE DE PAULA ALMEIDA** são atribuídas 80.000 (oitenta mil) cotas do capital social, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondendo a 8% (oito por cento) do capital social;
- c) ao sócio **JÚLIO CESAR DE CARVALHO LIMA FILHO** são atribuídas 20.000 (vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (quarenta mil reais), correspondendo a 2% (quatro por cento) do capital social;
- d) ao sócio **DANIEL AUGUSTO MESQUITA** são atribuídas 20.000 (vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 2% (dois por cento) do capital social;
- e) ao sócio **MAGNO PIRES ALVES FILHO** são atribuídas 20.000 (vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (quinze mil reais), correspondendo a 2% (dois por cento) do capital social;



Comissão de Assessoria da Unitorcal
Folhas Nº 139



f) à sócia **BRUNA FREITAS DE CARVALHO** são atribuídas 20.000 (vinte mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 2% (dois por cento) do capital social;

g) à sócia **SILVANA ARANTES SANTOS** são atribuídas 10.000 (dez mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo a 1% (um por cento) do capital social;

h) ao sócio **LEANDRO DE BRITO SALAZAR** são atribuídas 10.000 (dez mil) cotas do capital, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo a 1% (um por cento) do capital social.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º: No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo 2º: Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

Parágrafo 3º: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que façam parte.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª – Da administração da Sociedade:

A administração da sociedade cabe a sócia Bruna Freitas de Carvalho.

Parágrafo 1º: Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura do sócio administrador ou de procurador constituído em nome da Sociedade:

a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro;



Comissão de Conciliação Pré-Judicial
Folhas Nº

HND
R



- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emitir faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- e) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- f) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores;
- g) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas.

Parágrafo 2º: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelo sócio administrador ou de procurador constituído em nome da Sociedade ou de qualquer um dos sócios:

- a) Constituição de Procurador "*ad negotia*" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

Parágrafo 3º: Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de no mínimo dois sócios, dentre eles um sócio administrador, ou um sócio administrador e um procurador constituído em nome da Sociedade. Entre atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade.

Parágrafo 4º: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

597



Cláusula 6ª – O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 1º: O primeiro exercício social findará em 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo 2º: Os resultados sociais positivos serão distribuídos aos sócios, respeitando a respectiva participação societária ou conforme deliberado em reunião pelos sócios, lavrando-se a respectiva Ata.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e com base neles distribuir lucros para os sócios, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula 7ª - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A Sociedade iniciou suas atividades em 17 de julho de 2015.

Cláusula 8ª – A Sociedade é composta por 8 (oito) sócios e ocasionado a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, implicará na dissolução da Sociedade, assumindo o cargo de liquidante o sócio remanescente, que procederá aos trâmites da liquidação na forma da lei, salvo se a dissolução ocorrer por hipóteses de retirada, dissensão ou denúncia do Contrato Social.

Parágrafo primeiro: Caso a sociedade não quiser se dissolver, os sócios vivos tem que se comprometer a regularizar a sociedade no prazo de 180 dias, conforme disposto no artigo 5º do Provimento nº 112/2006.

Parágrafo segundo: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titularerem o capital social.

Cláusula 9ª - A dissolução prevista na cláusula 8ª não ocorrerá se o sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro



Comissão Fiscalizadora de Honorários
Folhas Nº 442



Parágrafo 1º: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.

Parágrafo 2º: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

Parágrafo 3º: Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenham recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo 4º: Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade dissolver-se-á operando-se sua liquidação nos termos da Cláusula 10ª acima.

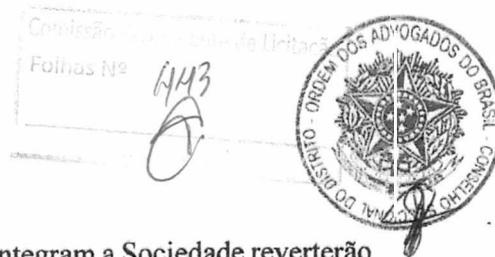
CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos valendo cada cota um voto, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada.

Cláusula 13ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante às disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo único: Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão a solução por juízo arbitral, instaurado no Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada.



Cláusula 14ª - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

Cláusula 15ª - Os sócios que integram a Sociedade, poderão particularmente advogar e os honorários assim recebidos não reverterão a favor da mesma.

Cláusula 16ª - As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.

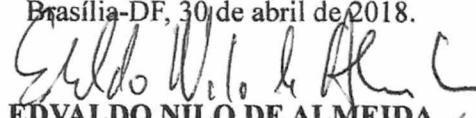
Cláusula 17ª - Fica eleito como foro contratual o da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro.

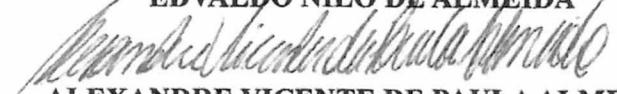
Cláusula 18ª - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

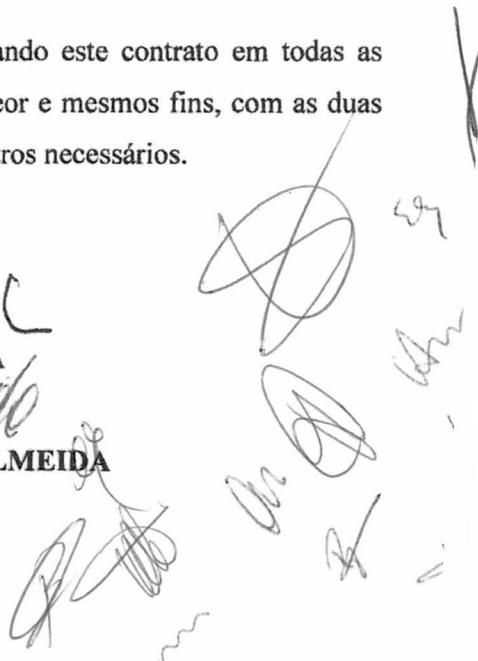
Parágrafo único: Em face do impedimento previsto no artigo 30, inc. I. do Estatuto da OAB, decorrente do exercício da função de Procurador do Distrito Federal e, enquanto perdurar o mesmo, os sócios Edvaldo Nilo de Almeida e Daniel Augusto Mesquita não advogarão e nem participarão dos honorários recebidos pela Sociedade por resultados de ações ou serviços contra o ente distrital, bem como nos processos judiciais ou extrajudiciais que tenham relação direta ou indireta com as funções de seu cargo e do poder público a que serve. Declara também que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de participar de Sociedade de Advogados.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Brasília-DF, 30 de abril de 2018.


EDVALDO NILO DE ALMEIDA


ALEXANDRE VICENTE DE PAULA ALMEIDA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro São Gonçalo - 51011-900 Recife/PE - CEP 51030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3344-5464 - Fax: (81) 3344-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88870905181725560482-11; Data: 09/05/2018 17:26:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29759-4QS5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Comissão de Conciliação Pré-Judicial
Folhas Nº 444



Julio Cesar de Carvalho Lima Filho
JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO

Demétrius Abiorana Cavalcante
DEMÉTRIUS ABIORANA CAVALCANTE

Magnó Pires Alves Filho
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Amanda Cristina Diniz Rocha
AMANDA CRISTINA DINIZ ROCHA

Bruna Freitas de Carvalho
BRUNA FREITAS DE CARVALHO

Márcio Augusto Ramos Tinoco
MÁRCIO AUGUSTO RAMOS TINOCO

Daniel Augusto Mesquita
DANIEL AUGUSTO MESQUITA

Silvana Arantes Santos
SILVANA ARANTES SANTOS

Leandro de Brito Salazar
LEANDRO DE BRITO SALAZAR

Testemunhas:

Alex Hashimura
ALEX HASHIMURA
CPF 035.066.451-02

Haroldo da Silva Trindade Junior
HAROLDO DA SILVA TRINDADE JUNIOR
CPF 034.262.941-76

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA EM TORO O TERRITÓRIO NACIONAL 07849730



ASSINATURA DO PORTADOR
Romário Pires Duarte



OBSERVAÇÕES



ROMÁRIO PIRES DUARTE
11/12/2008
DATA INSCRIÇÃO SUPLENTE
4884
INSCRIÇÃO SUPLENTE

ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA
CATEGORIA
BRASILIA-DF
546 930 483-72
04/09/1983
DATA DE NASCIMENTO

ALEXANDRE V. DE ALMEIDA
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
DENTADE DE ADVOGADO
SUPLENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88870705181717490863-1; Data: 07/05/2018 17:22:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW44973-S813;
Valor Total do Ato: RS 4.23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

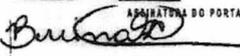
Comissão Especial de Licitação
Folhas Nº 446
R

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09615560

INSC. OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 37277

NOME
BRUNA FREITAS DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOÃO DANTAS DE CARVALHO JÚNIOR
MÔNICA ARAUJO FREITAS DE CARVALHO

NATURALIDADE
BRASÍLIA-DF

RG
2.683.015 - SSP/DF

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
12/07/1989

CPF
699.264.921-34

VIA EXPERIÊNCIA
01 30/05/2012

Francisco Queiroz Caputo Neto
PRESIDENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Zona Desportiva - João Pessoa/PB 55050-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (51) 3344-4444 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871705181250570680-1; Data: 17/05/2018 13:01:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX78537-HNZE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcani Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-003 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3445-5404 - Fax: (51) 3445-5414

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88873005181048440790-1; Data: 30/05/2018 10:53:12



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54127-G10E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

inscrição:
26871



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOBRE
DANIEL AUGUSTO MESQUITA

FILIADO
SILVIO MESQUITA
 MATRÍCULA DE
FÁTIMA HELENA B. MESQUITA
GOIÂNIA-GO

NO
4.035.478 - O6PC-60
 SOBRE SE FUNDOS E TÍTULOS?
SIH

DATA DE NASCIMENTO
11/06/1982
 CPF
987.046.323-15
 VIA EXPEDIENTE EM
02 29/05/2012

FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO NETO
 PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

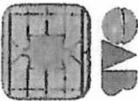
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.000/84)



ASSISTENTE SOCIAL
ART. 9º INC. I, 8008/84



OBSERVAÇÕES

TEM FEELICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 01482860

Carteira de Identificação
Folhas Nº 444

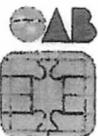
R

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03959486

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.996/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Edvaldo Niilo de Almeida



validade: 31/12/2018

ART. 30, INC. I, 1. 0908/04

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO
CONSELHEIRO SUPLENTE

nome
EDVALDO NILO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
CICERO ALVES DE ALMEIDA
RITA DE CÁSSIA NILO DE ALMEIDA

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO
28/01/1981

RG
0958748608 - SSP/BA

CPF
608.872.966-88

DATA DA POSSE
01/01/2018

VIA EXPEDIDO EM
02 01/09/2017

JOSEIANO COSTA COELHO
PRESIDENTE

Inscrição: 28502/DF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88870705181717490546-1; Data: 07/05/2018 17:22:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW44967-P2YB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.966/94)

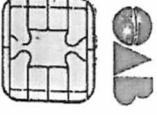
TEM REPUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 07862090

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUI

GOVERNADOR





INSCRIÇÃO: 6304

Folhas Nº 449

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA FILHO

FILIAÇÃO
JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA
REGINA COELI SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA

NATALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
19/07/1986

RG
2333760 - SSP/PI

CPF
996.027.923-53

DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO
02/10/2017

PROFISSIONAL LEGAL, SOCIAL, INDIVIDUAL E RESIDUANTE




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51036-100 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88871805180838520026-1; Data: 18/05/2018 08:47:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80263-655K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Comissão de Registro de Títulos e Documentos
Folhas Nº 150
10

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10158461

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.008/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 45154

SOBRE
LEANDRO DE BRITO SALAZAR

FILIAÇÃO
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA SALAZAR
OLGA FATIMA DE SOUZA BRITO SALAZAR

NATURALIDADE
BRÁSÍLIA-DF

RG
1.924.143 - SESPDS/DF

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1979

CPF
874.585.271-53

QUALIDADE DE ÓRGÃO E TÍTULOS
SIM

VIA EXPEDIDO EM
01 03/11/2014

IBANEZ ROCHA BARROS JUNIOR
PRESIDENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Faria - Fone: 3145 - Bairro São Salvador - João Pessoa/PB - CEP 58306-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3144-5424 - Fax: (83) 3144-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88870705181717490499-1; Data: 07/05/2018 17:22:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW44966-V1K3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CP



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

REGISTRO SUPLEMENTAR:
55114

NOME
MAGNO PIRES ALVES FILHO

FILIAÇÃO
MAGNO PIRES ALVES
MARIA DO RÉGO LAGES ALVES

NATURALIDADE
BATALHA-PI

DATA DE NASCIMENTO
27/12/1942

Nº
764867 - SSP/PE

003.060.284-72

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
09/05/2017

04 12705/2017

Juliano Costa Couto
JULIANO COSTA COUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

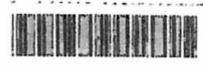
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04328959



ASSINATURA DO PORTADOR
Magno Pires Alves Filho



OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Carneiros - João Pessoa/PB - CEP 51035-003 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-6404 - Fax: (81) 3344-6404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88872305181259080789-1; Data: 23/05/2018 12:59:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY37372-ST5J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Comissão Organizadora de História
Folhas Nº 152

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10764650

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 9.596/97)



ASSINATURA DO PORTADOR
Silvana Arantes Santos



OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOBRE
SILVANA ARANTES SANTOS

INSCRIÇÃO: 38266

FILIAÇÃO
SILVANO BARBOSA DOS SANTOS
EDITE ARANTES CARNEIRO SANTOS

NACIONALIDADE
PIRES DO RIO-GO

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1989

RG
4432196 - SSP/GO

CPF
029.717.401-02

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDO
SIM

VIA EXPEDIÇÃO EM
11/05/2017

Juliano Costa Gouto
JULIANO COSTA GOUTO
PRESIDENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eduardo Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53036-300 - www.cartoriobastostpb.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88870705181717490330-1; Data: 07/05/2018 17:22:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW44962-RPJC
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.964.948/0001-08, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob N.º 2639/15 – R.S., desde 16/07/2015. **CERTIFICA** que compõe o corpo societário os advogados Alexandre Vicente de Paula Almeida, OAB/DF N.º 53132, Edvaldo Nilo de Almeida, OAB/DF N.º 29502, Julio Cesar de Carvalho Lima Filho, OAB/DF N.º 54173, Magno Pires Alves Filho, OAB/DF N.º 55114, Bruna Freitas de Carvalho, OAB/DF N.º 37277, Silvana Arantes Santos, OAB/DF N.º 38266, Daniel Augusto Mesquita OAB/DF N.º 26871 e Leandro de Brito Salazar, OAB/DF N.º 45154; e na qualidade de advogados associados, Antonio Cesar Carvalho de Magaldi, OAB/BA N.º 04841, Leonardo Botelho Medauar Reis, OAB/BA N.º 36770, Antonio Eurico Guimaraes Reis Filho, OAB/BA N.º 40158, Elaine Antonia Teixeira Mazzaro, OAB/DF N.º 50523, Frederico Mota de Medeiros Segundo, OAB/DF N.º 57449, João Lopes de Oliveira, OAB/BA N.º 06793, Joao Lopes de Oliveira Junior, OAB/BA N.º 36235, Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira, OAB/DF N.º 31430, Rui Carlos Barata Lima, OAB/BA N.º 18563, Marcelo Lima Barcellos de Mello, OAB/SP N.º 396596, Bruno Emanuel Tavares de Moura, OAB/AL N.º 8410, Larissa Moura Saraiva, OAB/AL N.º 9995, Francisco Eduardo Gomes Teixeira, OAB/RJ N.º 37277, Fernanda Maria de Melo Carvalho, OAB/SE N.º 5560, Marcelo Menezes de Freitas, OAB/BA N.º 49132, Ibsen Noronha Fernandes, OAB/BA N.º 28188 e Larissa Amaral de Andrade, OAB/AL N.º 10627. **CERTIFICA** que a referida sociedade tem sede e foro na cidade de Brasília/DF, estabelecida no SAUS Quadra 5, Bloco K, Lote 4, Salas 812/817, Edifício Victoria Office Tower, Asa Sul, CEP: 70070-050. **CERTIFICA** que se encontram registradas e arquivadas à margem dos assentamentos da sociedade a 1ª (Primeira) Alteração Contratual Consolidada referente à

Página 1



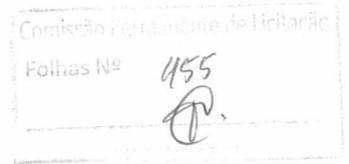


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

mudança da razão social de NILO ADVOGADOS para NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS; à alteração do endereço da sede para SAUS Quadra 05, Bloco K, Sala 812 a 817, Edifício Ok Office Tower, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70070-050; ao ingresso dos sócios Alexandre Vicente de Paula Almeida, OAB/DF N.º 53132, Júlio Cesar de Carvalho Lima Filho, OAB/DF N.º 54173, Magno Pires Alves Filho, OAB/DF N.º 55114, Amanda Cristina Diniz Rocha, OAB/DF N.º 53982, Bruna Freitas de Carvalho, OAB/DF N.º 37277 e Márcio Augusto Ramos Tinoco, OAB/DF N.º 56679; ao aumento do capital social; à distribuição do capital social; à administração social; à alteração da redação da Cláusula Oitava do Contrato Social, em 28/11/2017; 2ª (Segunda) Alteração Contratual Consolidada referente ao ingresso dos sócios Silvana Arantes Santos, OAB/DF N.º 38266, Daniel Augusto Mesquita OAB/DF N.º 26871 e Leandro de Brito Salazar, OAB/DF N.º 45154; à saída dos sócios Demétrius Abiorana Cavalcante, Amanda Cristina Diniz Rocha e Marcio Augusto Ramos Tinoco; à distribuição do capital social; à transferência e quitação de cotas; à alteração da redação da Cláusula Oitava e de seus parágrafos, e da Cláusula Décima Oitava e de seu Parágrafo Único, em 09/05/2018. **CERTIFICA AINDA** que a última Alteração Contratual Consolidada registrada e arquivada à margem dos assentamentos da sociedade é a 2ª (segunda) Alteração. **CERTIFICA, FINALMENTE** que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, *[assinatura]*, *Silvia Camelo*, Coordenadora da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

[assinatura]
JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



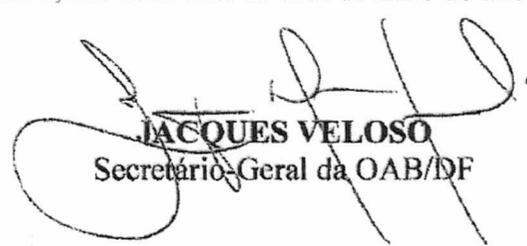


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.964.948/0001-08, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o N.º **2639/15 – R. S.**, desde 17/07/2015. **CERTIFICA AINDA** que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da sociedade a **2ª (Segunda) Alteração Contratual Consolidada**, a qual é parte integrante desta certidão, referente ao ingresso dos sócios Silvana Arantes Santos, OAB/DF nº 38.266, Daniel Augusto Mesquita, OAB/DF nº 26.871 e Leandro de Brito Salazar, OAB/DF nº 45.154; à saída dos sócios Demétrius Abiorana Cavalcante, Amanda Cristina Diniz Rocha e Marcio Augusto Ramos Tinoco; à distribuição do capital social; à transferência e quitação de cotas; à alteração da redação da Cláusula Oitava e de seus parágrafos, e da Cláusula Décima oitava e de seu parágrafo Único, em **09/05/2018**. **CERTIFICA, FINALMENTE**, que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Davi Francisco da Silva Andrade*, Assistente I da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro dos Estados - CEP 50200-000 - Recife - Pernambuco - Tel. (51) 3344-5484 - Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88870905181710190352-1; Data: 09/05/2018 17:15:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29641-0EVS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lote 07 - Ed. Maurício Correa - Asa Norte
sília/DF (61) 3036-7000 www.oabdf.org.br

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Prova do registro da licitante na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ou prova de inscrição dos sócios e integrantes não sócios da sociedade na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- b) Declaração, firmada pelo representante legal da licitante, indicando a relação nominal de no mínimo 03 (três) profissionais, que dispõe para a prestação dos serviços ora contratados, conforme (Anexo X) deste edital e comprovando individualmente experiência na área jurídica objeto da licitação através da apresentação dos respectivos curriculum vitae;
- c) O profissional apresentado como Responsável Técnico e Coordenador Geral deverá ser parte integrante do quadro permanente do licitante, na condição de empregado, sócio, diretor ou proprietário;
- d) Apresentação de atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante executou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação. A licitante poderá apresentar até 03 (três) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa licitante na condição de contratada;
- e) Declaração de que recebeu toda a documentação pertinente e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, inclusive quanto ao local de prestação dos serviços, do objeto desta licitação, conforme sugestão anexa (Anexo V).



(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

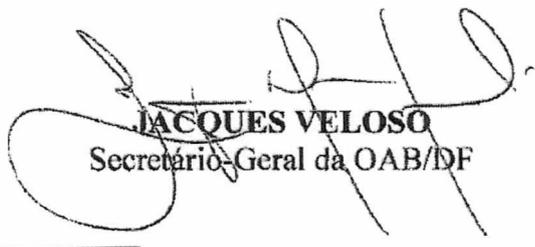


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.964.948/0001-08, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o N.º **2639/15 – R. S.**, desde 17/07/2015. **CERTIFICA AINDA** que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da sociedade a **2ª (Segunda) Alteração** Contratual Consolidada, a qual é parte integrante desta certidão, referente ao ingresso dos sócios Silvana Arantes Santos, OAB/DF nº 38.266, Daniel Augusto Mesquita, OAB/DF nº 26.871 e Leandro de Brito Salazar, OAB/DF nº 45.154; à saída dos sócios Demétrius Abiorana Cavalcante, Amanda Cristina Diniz Rocha e Marcio Augusto Ramos Tinoco; à distribuição do capital social; à transferência e quitação de cotas; à alteração da redação da Cláusula Oitava e de seus parágrafos, e da Cláusula Décima oitava e de seu parágrafo Único, em **09/05/2018**. **CERTIFICA, FINALMENTE**, que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Davi Francisco da Silva Andrade*, Assistente I da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Lúcio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53090-900 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: 3314-9454 - Fax: 3314-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88870905181710190352-1; Data: 09/05/2018 17:15:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29641-0EVS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Folhas Nº 459
[Handwritten signature]

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

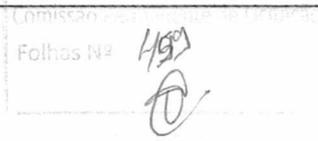
CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.964.948/0001-08, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob N.º 2639/15 – R.S., desde 16/07/2015. **CERTIFICA** que compõe o corpo societário os advogados Alexandre Vicente de Paula Almeida, OAB/DF N.º 53132, Edvaldo Nilo de Almeida, OAB/DF N.º 29502, Julio Cesar de Carvalho Lima Filho, OAB/DF N.º 54173, Magno Pires Alves Filho, OAB/DF N.º 55114, Bruna Freitas de Carvalho, OAB/DF N.º 37277, Silvana Arantes Santos, OAB/DF N.º 38266, Daniel Augusto Mesquita OAB/DF N.º 26871 e Leandro de Brito Salazar, OAB/DF N.º 45154; e na qualidade de advogados associados, Antonio Cesar Carvalho de Magaldi, OAB/BA N.º 04841, Leonardo Botelho Medauar Reis, OAB/BA N.º 36770, Antonio Eurico Guimaraes Reis Filho, OAB/BA N.º 40158, Elaine Antonia Teixeira Mazzaro, OAB/DF N.º 50523, Frederico Mota de Medeiros Segundo, OAB/DF N.º 57449, João Lopes de Oliveira, OAB/BA N.º 06793, Joao Lopes de Oliveira Junior, OAB/BA N.º 36235, Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira, OAB/DF N.º 31430, Rui Carlos Barata Lima, OAB/BA N.º 18563, Marcelo Lima Barcellos de Mello, OAB/SP N.º 396596, Bruno Emanuel Tavares de Moura, OAB/AL N.º 8410, Larissa Moura Saraiva, OAB/AL N.º 9995, Francisco Eduardo Gomes Teixeira, OAB/RJ N.º 37277, Fernanda Maria de Melo Carvalho, OAB/SE N.º 5560, Marcelo Menezes de Freitas, OAB/BA N.º 49132, Ibsen Noronha Fernandes, OAB/BA N.º 28188 e Larissa Amaral de Andrade, OAB/AL N.º 10627. **CERTIFICA** que a referida sociedade tem sede e foro na cidade de Brasília/DF, estabelecida no SAUS Quadra 5, Bloco K, Lote 4, Salas 812/817, Edifício Victoria Office Tower, Asa Sul, CEP: 70070-050. **CERTIFICA** que se encontram registradas e arquivadas à margem dos assentamentos da sociedade a 1ª (Primeira) Alteração Contratual Consolidada referente à





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL



mudança da razão social de NILO ADVOGADOS para NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS; à alteração do endereço da sede para SAUS Quadra 05, Bloco K, Sala 812 a 817, Edifício Ok Office Tower, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70070-050; ao ingresso dos sócios Alexandre Vicente de Paula Almeida, OAB/DF N.º 53132, Júlio Cesar de Carvalho Lima Filho, OAB/DF N.º 54173, Magno Pires Alves Filho, OAB/DF N.º 55114, Amanda Cristina Diniz Rocha, OAB/DF N.º 53982, Bruna Freitas de Carvalho, OAB/DF N.º 37277 e Márcio Augusto Ramos Tinoco, OAB/DF N.º 56679; ao aumento do capital social; à distribuição do capital social; à administração social; à alteração da redação da Cláusula Oitava do Contrato Social, em 28/11/2017; 2ª (Segunda) Alteração Contratual Consolidada referente ao ingresso dos sócios Silvana Arantes Santos, OAB/DF N.º 38266, Daniel Augusto Mesquita OAB/DF N.º 26871 e Leandro de Brito Salazar, OAB/DF N.º 45154; à saída dos sócios Demétrius Abiorana Cavalcante, Amanda Cristina Diniz Rocha e Marcio Augusto Ramos Tinoco; à distribuição do capital social; à transferência e quitação de cotas; à alteração da redação da Cláusula Oitava e de seus parágrafos, e da Cláusula Décima Oitava e de seu Parágrafo Único, em 09/05/2018. **CERTIFICA AINDA** que a última Alteração Contratual Consolidada registrada e arquivada à margem dos assentamentos da sociedade é a 2ª (segunda) Alteração. **CERTIFICA, FINALMENTE** que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, *[Handwritten Signature]*, *Silvia Camelo*, Coordenadora da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

[Handwritten Signature]
JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



g i n a 2 | 2



Comissão Reguladora da Atividade
Folhas Nº 460
[Handwritten signature]

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **ALEXANDRE VICENTE DE PAULA ALMEIDA** possui inscrição **SUPLEMENTAR** nesta Seccional, desde **10/10/2016**, sob o nº **53132**, com anotação do impedimento do Artigo 30, Inciso I da Lei 8906/94; que não consta contra o referido advogado, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, *[Handwritten signature]*, **Avimacir Antonio da Silva**, Coordenador de Atendimento, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

[Handwritten signature]
JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF





Comissão de Ética
Folhas Nº 461

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a advogada **BRUNA FREITAS DE CARVALHO** possui inscrição **ORIGINÁRIA** nesta Seccional, desde **28/06/2012**, sob o nº **37277**, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia; que não consta contra a referida advogada, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Pernambuco, 107 - São Paulo - SP - CEP: 01308-000 - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001
CNPJ nº 06.940.888/0001-90

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.643/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 7.210/2008, autenticou-se presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88872805181627210514-2; Data: 28/05/2018 16:28:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50354-44X4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bea Vilaverde Miranda Cavaliari
Titular

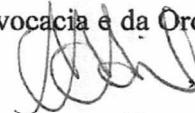
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

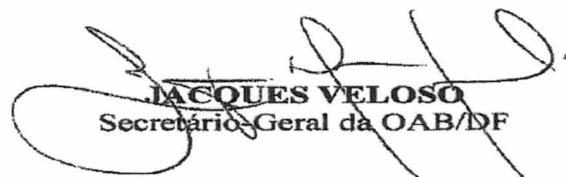


Comissão de Ética Profissional
Folhas Nº 462

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **DANIEL AUGUSTO MESQUITA** possui inscrição **ORIGINÁRIA** nesta Seccional, desde **24/04/2008**, sob o nº **26871**, com anotação do impedimento do Artigo 30, Inciso I da Lei 8906/94; que não consta contra o referido advogado, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu,  *Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.000/0000000-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 166 - Sítio 205, Edifício 205 - CEP: 70150-900 - Brasília/DF - Fone: (61) 3314-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente ata e o referido documento, sob o nº: 888728051816272110514-3; Data: 28/05/2018 16:28:48
Cód. Autenticação: 888728051816272110514-3; Data: 28/05/2018 16:28:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50353-Q9ZV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

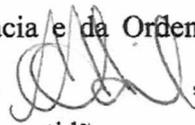


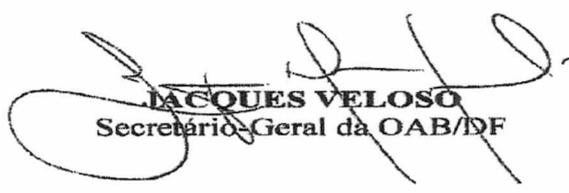
Comitê de Ética e Disciplina
Folhas Nº 163
A

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **EDVALDO NILO DE ALMEIDA** possui inscrição **PRINCIPAL POR TRANSFERÊNCIA** nesta Seccional, desde **17/04/2009**, sob o nº **29502**, com anotação do impedimento do Artigo 30, Inciso I da Lei 8906/94; que não consta contra o referido advogado, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Avimacir Antonio da Silva*, *Coordenador de Atendimento*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Moura Brasil, 146 - Jd. São José, 05053-000 - São Paulo, SP - Fone: (11) 3061-1000
CNPJ nº 06.940.888/0001-00 - Ins. Estadual nº 13.035.190-4 - At. 5 hrs. a 12 hrs.
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e o Art. 1º, II do Regulamento do Registro de Imóveis, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88872805181627210514-4; Data: 28/05/2018 16:28:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50352-OZYH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Belo, Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

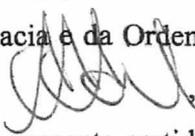


Comissão de Ética e Disciplina
Folhas Nº 1164

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA FILHO** possui inscrição **SUPLEMENTAR** nesta Seccional, desde **22/02/2017**, sob o nº **54173**, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia; que não consta contra o referido advogado, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



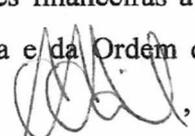


Comissão de Ética do Conselho Seccional
Folhas Nº 465

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **LEANDRO DE BRITO SALAZAR** possui inscrição **ORIGINÁRIA** nesta Seccional, desde **26/11/2014**, sob o nº **45154**, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia; que não consta contra o referido advogado, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



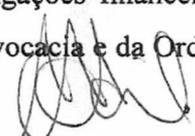
Comissão de Ética da OAB/DF
Folhas Nº H62
[Handwritten signature]



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que a advogada **SILVANA ARANTES SANTOS** possui inscrição **ORIGINÁRIA** nesta Seccional, desde **20/09/2012**, sob o nº **38266**, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia; que não consta contra a referida advogada, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu,  **Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento**, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEDP CNJ 08.870/0
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEDP CNJ 08.870/0
R. Pernambuco nº 100 - Fone: 3340-3000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 011 3344-5200 - Fax: 011 3344-5214

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88872805181627210514-8; Data: 28/05/2018 16:28:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50348-B9A6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bla. Valério da Almeida Comandante Titular

Folhas Nº 468



CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO COM ADVOGADO

Pelo presente instrumento particular, NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica com sede na Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por BRUNA FREITAS DE CARVALHO, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 37.277, com residência profissional Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI, brasileiro, casado, advogado, com residência na Avenida Sete de Setembro 1.978, Salvador-BA, CEP 40080-002, OAB/BA 4.841, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria de Advogado e nessa qualidade presta serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação ou não fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Bebedouro, 100 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41100-000
 Tel: (71) 3241-1111 Fax: (71) 3241-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86871806181640260226-1; Data: 18/06/2018 16:41:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37251-CEBO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Vilmar de Almeida Cavalcanti
 Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8784
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3444-5484 - Fax: (33) 3444-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871806181640260226-2; Data: 18/06/2018 16:41:56


 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37250-DCHK,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

realizou, conforme pactos específicos, desde que efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - O recibo de honorários, referente a prestação de serviços, será fornecido pelo **ASSOCIADO** como autônomo (RPA), após as deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecido diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE**, atendendo critério por esta ajustado com o cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista previdenciária entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nem tampouco entre os clientes e o **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE**, junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.





Comissão
Folhas Nº 1470



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O não exercício de qualquer direito estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade do ASSOCIADO restringe-se aos processos em que efetivamente atuar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro de Brasília/DF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 19 de março de 2018.

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO



ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI
ASSOCIADO

TESTEMUNHAS

- 1 -
- RG:
- CPF:
- 2 -
- RG:
- CPF:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
R. Mouraria, 34 - Nazaré - Salvador/BA - CEP: 40046-090
Fone: (71) 3035-7714

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o disposto no inciso II do art. 1º do Dp nº 20/2007 e no § 1º do art. 4º da Resolução nº 175/2006 devidamente atualizada, o presente documento está autenticado e em plena validade. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 88871806181640260226-3; Data: 18/06/2018 16:41:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37249-2PNP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo de Autenticação
Tijolo de Segurança do Estado da Bahia
Ao Notarial ou de Registro
1607AB246259-7

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR/BA
Rue de Mouraria, 34 - Nazaré Salvador/BA - CEP: 40046-090 Fone: (71) 3035-7714

Reconheço por semelhança firma de ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI, e dou fé. Em test da verdade.
SALVADOR/BA, 21 de março de 2018 24496/52-10
R\$ 4,30
BRUNA MICHELLE LIVRAMENTO LIMA - ESCRIVENTE
1607AB2462597
Consulte o selo em www.tjpb.jus.br/autenticacao

Bruna Michelle Lima
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53029-300 @ www.azevedobastos.net.br - E-mail: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871806181640260226-4; Data: 18/06/2018 16:41:56

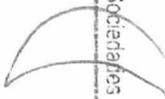
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37248-UB4P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que o presente Contrato de Associação foi
registrado neste Conselho, em
11/06/2018
Brasília - DF, 11/06/2018

Comissão das Societades de Advogados da OAB/DF



()



Handwritten signature: *St. J.*
Folios 149
1491



CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO COM ADVOGADO

Pelo presente instrumento particular, NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica com sede na Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por BRUNA FREITAS DE CARVALHO, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 37.277, com residência profissional Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/BA nº 36.235, com endereço profissional à Rua Professor Américo Simas, n. 13, Nazaré, Salvador-BA, CEP 48.050-450, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição presta serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franquia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados.

João Lopes de Oliveira Júnior
OAB/BA 36.235

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 1152 - Barra Nova, Estância - Jooazeiro do Norte - CE - CEP: 63.000-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé e averbo.
Cód. Autenticação: 88871806181637480094-1; Data: 18/06/2018 16:38:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37232-YL1H
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Titular
Bia, Vilber de Miranda Cavalcanti



CLÁUSULA QUINTA - O ASSOCIADO pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

CLÁUSULA SEXTA - O ASSOCIADO obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o **ASSOCIADO** terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a **SOCIEDADE** auferir em decorrência de sua atuação, de 50% (cinquenta por cento) dos valores efetivamente recebidos do cliente indicado pelo **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA OITAVA - Se a **SOCIEDADE** realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do **ASSOCIADO**, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - O recibo de honorários, referente a prestação de serviços, será fornecido pelo **ASSOCIADO**, como autônomo (RPA), após as deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecido diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE**, atendendo critério por esta ajustado com o cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e



João Lopes de Oliveira Júnior
OAB/BA 36.235



previdenciária entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nem tampouco entre os clientes e o **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE** junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro de Brasília/DF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 19 de março de 2018.

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO

João Lopes de Oliveira Júnior
OAB/BA 36.235

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSOCIADO

TESTEMUNHAS

1 - *fulano tal...*

RG: 274063294

CPF: 223.616.523-89

2 - *LEANDRO DE BRITO SALAZAR*

RG: 1.924.143 SSP/DF

CPF: 874.585.274-53



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barra Nova Litorânea - João Pessoa/PB - CEP: 53025-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5094 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871806181637480094-4; Data: 18/06/2018 16:38:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37229-CG7Q,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

COMISSÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
 SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que o presente Contrato de Associação foi
 registrado neste Conselho, em
 17/06/2018.
 Brasília - DF, 28/06/2018.

Comissão das Seccionais de Advogados da OAB/DF

Dilson Sales

[Handwritten signatures]



Contador
Folhas Nº 1495
R.



CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO COM ADVOGADO

Pelo presente instrumento particular, NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica com sede na Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por BRUNA FREITAS DE CARVALHO, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 37.277, com residência profissional Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, com residência na Rua da Graça, n.º 227, Edf. Alves Padilha, apartamento n.º 1.101, Graça, Salvador/Bahia, CEP 40.150-055, OAB/BA 6.793, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição presta serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 88871806181640260131-1; Data: 18/06/2018 16:41:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37246-QQFP

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bra. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular



CLÁUSULA SEXTA - O ASSOCIADO obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o **ASSOCIADO** terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a **SOCIEDADE** auferir em decorrência de sua atuação, de 50% (cinquenta por cento) dos valores efetivamente recebidos do cliente indicado pelo **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA OITAVA - Se a **SOCIEDADE** realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do **ASSOCIADO**, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - O recibo de honorários, referente a prestação de serviços, será fornecido pelo **ASSOCIADO**, como autônomo (RPA), após as deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecido diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE**, atendendo critério por esta ajustado com o cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nem tampouco entre os clientes e o **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE** junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não novando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir as questões resultantes deste instrumento, elegem as partes o foro de Brasília/DF.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870/3
 R. Fernandes Falcão, 116 - Bloco D, Edifício Brasília - 50530-000 - Recife, PE
 Inscrição Estadual nº 15.101.000-00 - Inscrição Municipal nº 10.101.000-00

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 09/2012 e Resolução do CNJ 01/2013
 de 09/09/2012 e 09/09/2013, o presente ato eletrônico autenticado com este
 código de verificação é válido. Data: 18/06/2018 16:41:46

Cód. Autenticação: 88871806181640260131-2; Data: 18/06/2018 16:41:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37245-KVVO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Lótios - João Pessoa/PB - CEP 58036-983 @ www.azevedobastos.net.br - E-mail: 5044-5094 - Fax: (51) 3044-5014

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871806181640260131-4; Data: 18/06/2018 16:41:46



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37243-Y7LQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que o presente Contrato de Associação foi
registrado neste Conselho, em

28/06/2018.

Brasília - DF, 28/06/2018.

Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/DF

Dilson Silva

FOLIOS N^{OS}

1499
1500

1499
1500



CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO COM ADVOGADO

Pelo presente instrumento particular, **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica com sede na Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 37.277, com residência profissional Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Professor Américo Simas, n. 13, Nazaré, Salvador-BA, CEP 48.050-450, inscrito na OAB/BA sob o n.º 31.430, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição presta serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Comarca de ...
Folhas Nº 482
@



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 19 de março de 2018.

Bruna

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO

Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira
JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA
ASSOCIADO

TESTEMUNHAS

1 - João Lopes de Oliveira Júnior
OAB/BA 36.235
RG: 0498901110
CPF: 029.650.495 90

2 - LEONARDO DE BRITO SALAZAR
RG: 1.924.143 SSP/BA
CPF: 874.585.271-53

Handwritten signatures of the witnesses.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1167 - Bairro São José, Recife - PE
CNPJ nº 06.924.143/0001-00 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Fone: (51) 3442-1111 Fax: (51) 3442-1112
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88871806181640260252-3; Data: 18/06/2018 16:42:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37259-97PE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bot. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 51020-300 - Fone: (33) 3242-3000 - Fax: (33) 3242-3001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871806181640260252-4; Data: 18/06/2018 16:42:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37258-VR7X;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
 SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que o presente Contrato de Associação foi
 registrado neste Conselho, em
 28/03/2018
 Brasília - DF, 28/03/2018

[Handwritten signature]
 Comissão das Seções de Advogados da OAB/DF
 Dilerma Silva

[Handwritten signatures]

Folius 114
M 83
P.



CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob nº 2639/15 e no CNPJ/MF nº 22.964.948/0001-08, estabelecida em Brasília/DF, na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050 neste ato representada por sua sócia administradora **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, inscrita na OAB/DF 37.277 portadora do CPF sob o nº 699.264.921-34 doravante denominada SOCIEDADE, e, de outro **FREDERICO MOTA DE MEDEIROS SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 0972385037 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 028.433.065-58 e na OAB/DF sob nº 57.449e OAB/BA sob o nº 35.629, residente e domiciliado na Avenida Padre Cupertino nº 25, Centro, Catu/BA, CEP: 48.110-000, doravante denominado(a) ASSOCIADO(A), têm entre si, certo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a SOCIEDADE e o (a) ASSOCIADO (A), nos termos do Art. 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, de 16 de novembro de 1994 e Provimento nº 169/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: O (A) ASSOCIADO(A), pelo presente instrumento, se associa à SOCIEDADE, e nessa condição prestará serviços de advocacia, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste à SOCIEDADE. Os serviços serão prestados em local e horário de conveniência das partes, tanto na sede da SOCIEDADE quando e onde se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ao (À) ASSOCIADO(A) é conferida ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados por força deste instrumento, obrigando-se a comparecer ao estabelecimento da SOCIEDADE e/ou de quaisquer dos clientes da SOCIEDADE ou comuns, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade demandarem esclarecimentos mais detalhados para sua exposição/resolução.

Parágrafo 1º: O(A) ASSOCIADO(A) se obriga a não advogar e nem prestar serviços de assessoria ou consultoria, de caráter particular, aos clientes da SOCIEDADE, sob pena de rescisão contratual.





Parágrafo 2º: De igual modo, fica ajustado que a presente prestação de serviços não tem caráter de **EXCLUSIVIDADE**, assegurando ao (à) ASSOCIADO(A) o direito de prestar os serviços de sua especialidade a terceiros, desde que não constantes da carteira de clientes da SOCIEDADE.

Parágrafo 3º: Havendo associação do(a) ASSOCIADO(A) a mais de uma sociedade de advogados, o(a) ASSOCIADO(A) deverá comunicar prévia e formalmente às sociedades contratantes os demais vínculos.

Parágrafo 4º: Surgindo conflito de interesses entre o(a) ASSOCIADO(A) e as sociedades de advogados com as quais mantenha contrato associativo, o(a) ASSOCIADO(A) deverá observar os dispositivos do Código de Ética e Disciplina da OAB que disciplinam o assunto.

Parágrafo 5º: Além da responsabilidade prevista no art. 40 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, responde o(a) ASSOCIADO(A) pelos danos causados à SOCIEDADE e/ou aos seus sócios.

CLÁUSULA QUARTA: Em contraprestação aos serviços, objeto do presente instrumento, o (a) ASSOCIADO(A) terá participação sobre os honorários líquidos contratados com os clientes ou resultantes de sucumbência, pagos às épocas de respectivas liquidações, sempre referentes às causas e interesses expressamente confiados, conjunta ou isoladamente, ao labor profissional do (a) ASSOCIADO(A).

Parágrafo 1º: Se a contratação do cliente resultar de indicação efetiva pelo (a) ASSOCIADO(A), este terá direito a um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre os honorários líquidos respectivos.

Parágrafo 2º: Por honorários líquidos entende-se aquele resultante da dedução de todos os impostos e taxas incidentes, inclusive, se for o caso, em decorrência da opção pela SOCIEDADE do sistema do lucro arbitrado, vigente hoje da legislação fiscal.

Parágrafo 3º: As partes poderão estabelecer, por comum acordo, que a SOCIEDADE efetive adiantamentos parciais ao (à) ASSOCIADO(A), fixados por estimativa em sistema de conta corrente, que sempre será acertada e encerrada na medida dos efetivos e respectivos recebimentos de honorários.





Parágrafo 4º: O (A) ASSOCIADO(A) responde, direta e pessoalmente, por todos os tributos e contribuições incidentes sobre sua atividade, inclusive sobre a participação honorária que receber.

CLÁUSULA QUINTA: O (A) ASSOCIADO(A) se obriga, expressamente, tanto durante como após a vigência do contrato, a se abster e/ou utilizar, em proveito próprio ou de terceiros, quaisquer informações a que tiver acesso por força do presente instrumento e dos serviços prestados à SOCIEDADE e/ou clientes desta, em relação a contingências e/ou segredos de indústria e de negócio que vier a ter conhecimento, seja da SOCIEDADE, seja de qualquer dos clientes da SOCIEDADE, respondendo pelas perdas e danos causados à SOCIEDADE e/ou quaisquer de seus clientes pela infração da obrigação ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA: O (A) ASSOCIADO (A) obriga-se, expressamente, a, no cumprimento do presente contrato, observar rigorosamente o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e legislação superveniente e, em especial, os deveres consignados no Código da Ética e Disciplina.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente instrumento poderá ser resiliado pela SOCIEDADE e/ou pelo (a) ASSOCIADO(A), a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, independente do pagamento de qualquer indenização, exceto a liquidação de honorários, pendentes de recebimento, proporcionais ao estudo da causa e serviços até então prestados pelo(a) ASSOCIADO(A).

CLÁUSULA OITAVA: Qualquer aditamento e/ou retificação do presente instrumento só serão válidos se firmados por escrito.

CLÁUSULA NONA: Nos exatos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de que trata a Cláusula Primeira supra, sem prejuízo do disposto neste contrato, a associação do (a) ASSOCIADO(A) à SOCIEDADE e a prestação dos serviços previstos neste instrumento não implicará em qualquer vínculo empregatício entre o(a) ASSOCIADO(A) e a SOCIEDADE, não sendo devido ao(à) ASSOCIADO(A) nenhuma retribuição além da participação de que trata a Cláusula Quarta acima.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato deverá ser averbado pela SOCIEDADE no registro da SOCIEDADE junto à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal. Todo e qualquer outro registro ou averbação que porventura seja necessário ou conveniente perante os órgãos públicos federal, estadual ou municipal será de responsabilidade da parte interessada, devendo, entretanto, o(a)



Comissão
Fórmula 497
Q



ASSOCIADO(A) manter em dia todos os tributos, taxas e contribuições devidos em razão dos serviços que vier a prestar por força deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: As partes declaram e reconhecem que não existe entre elas qualquer outra relação que não seja o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada a este Contrato serão resolvidas pela Turma de Ética Profissional Deontológica da Seccional do Distrito Federal, de acordo com seu Regulamento. Não sendo possível a solução por esta via, fica eleito o Foro desta Capital para a solução judicial de eventual demanda entre as partes.

Estando os contratantes expressa e reciprocamente de acordo com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília/DF, 09 de março de 2018.

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO
OAB/DF 37.277

FREDERICO MOTA DE MEDEIROS SEGUNDO
OAB/DF 57.449 e OAB/BA 35.629

Testemunhas:

1. Nome: *Paula*
RG nº: *170958589-557 CE*
CPF/MF nº: *448 238513 15*
Endereço: *3º AV. AL. 475 A. apartamento 102*

2. Nome: *Paula*
RG nº: *2504636 551 DF*
CPF nº: *032.026.221-04*
Endereço: *SGN 316 BL. F APT. 508*

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 50075-900 Recife/PE - CEP 51035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 81 3344-5404 - Fax: 81 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871405180853310550-4; Data: 14/05/2018 09:12:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35642-9CDU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO COM ADVOGADO

Pelo presente instrumento particular, NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica com sede na Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por BRUNA FREITAS DE CARVALHO, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 37.277, com residência profissional Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **LEONARDO BOTELHO MEDAUAR REIS**, solteiro pessoa física, inscrita na **OAB/BA sob o nº 36.770**, CPF 016.320.765-86, com sede no Av. Octavio Mangabeira, nº 1945, CEP nº 41.830-050, Ed. Pituba Privilege, apt. 402, Pituba, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição presta serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

ln



CLÁUSULA SEXTA - O ASSOCIADO obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o **ASSOCIADO** terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a **SOCIEDADE** auferir em decorrência de sua atuação, de 50% (cinquenta por cento) dos valores efetivamente recebidos do cliente indicado pelo **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA OITAVA - Se a **SOCIEDADE** realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do **ASSOCIADO**, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - O recibo de honorários, referente a prestação de serviços, será fornecido pelo **ASSOCIADO**, como autônomo (RPA), após as deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecido diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE**, atendendo critério por esta ajustado com o cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nem tampouco entre os clientes e o **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE** junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro de Brasília/DF.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 19 de março de 2018.

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO

LEONARDO BOTELHO MEDAUAR REIS
ASSOCIADO

TESTEMUNHAS

1 -
RG: 170538589 SSP/DF
CPF: 448.238.513-15

2 - LEONARDO DE BRITO SALAZAR
RG: 1.924.143 SSP/DF
CPF: 874.585.271-53

491
Folhas Nº



CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO COM ADVOGADO

Pelo presente instrumento particular, **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica com sede na Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 37.277, com residência profissional Q SAUS Quadra 5, Bloco K, salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 0681513497 - SSP/BA e do CPF n.º 978.346.375-68, residente e domiciliado na Av. Paulo VI, n.º 2332, Edifício La Rochelle, apartamento 1.401, Itaipara, Salvador/BA, CEP 41.810-001, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição presta serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.



CLÁUSULA SEXTA - O ASSOCIADO obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o **ASSOCIADO** terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a **SOCIEDADE** auferir em decorrência de sua atuação, de 50% (cinquenta por cento) dos valores efetivamente recebidos do cliente indicado pelo **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA OITAVA - Se a **SOCIEDADE** realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do **ASSOCIADO**, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - O recibo de honorários, referente a prestação de serviços, será fornecido pelo **ASSOCIADO**, como autônomo (RPA), após as deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecido diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE**, atendendo critério por esta ajustado com o cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nem tampouco entre os clientes e o **ASSOCIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE** junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro de Brasília/DF.

Protocolo Nº 403
Folhas Nº 17



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 19 de março de 2018.

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO

RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO
ASSOCIADO

TESTEMUNHAS

1 -

RG: 170938589 SSP-CE

CPF: 448.238.513-15

2 - LEANDRO DE BRITO SALAZAR

RG: 1.924.143 SSP/DF

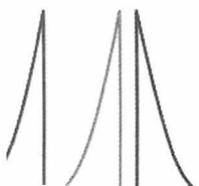
CPF: 874.585.271-53

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob nº: 2639/1, CNPJ/MF nº: 22.964.948/0001-08, com sede na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia e administradora, **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, OAB/DF nº: 37.277, inscrita no CPF sob o nº: 699.264.921-34, com endereço profissional na SAUS Quadra 05 Bloco K salas 812 a 817, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70070-050, na qualidade de participante da licitação acima citada, **DECLARA** para os devidos fins, que os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, integram a Equipe Técnica desta empresa para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária Municipal, na conformidade com o Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital.

1. Edvaldo Nilo de Almeida: brasileiro, casado, advogado, OAB/DF nº 29.502;
2. Bruna Freitas de Carvalho: brasileira, solteira, advogada, OAB/DF nº: 37.277;
3. João Lopes de Oliveira: brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº: 6793;
4. João Lopes de Oliveira Júnior: brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº: 36.235;
5. Júlio Tácio de Andrade Lopes de Oliveira: brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº: 31.430;
6. Antônio César Carvalho de Magaldi: brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº: 4841.
7. Silvana Arantes Santos, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 38.266
8. Daniel Augusto Mesquita, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 26.871



(61) 3043-8065
Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

Processo Nº

4015



- 9. Frederico Mota de Medeiros Segundo, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/DF 57449
- 10. Rui Carlos Barata Lima Filho, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/BA, 8563

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 19 de junho de 2018.

Bruna



NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNA FREITAS DE CARVALHO
OAB/DF 37.277

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [At::XBhAL]-BRUNA FREITAS DE CARVALHO

Selo TJDFT20180010963103!TYT
 BSB 19/06/2018 - 17:01:43
 DSA-Consultar selo: ""www.tjdf.us.br""

AA 2565260

YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS



[Handwritten signatures]

(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
 Setor de Autarquias Sul
 QD 5 Bloco K
 Salas 812 a 817

Folhas Nº 196
A.

Edvaldo Nilo de Almeida

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2831959862581102>
- Última atualização do currículo em 05/10/2017

Doutorando em Direito Público pela PUC/SP. Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Presidente do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal (2015-2017). Especialista em Direito Tributário pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Especialista em Planejamento Tributário (FTE). Membro efetivo da Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Conselheiro Seccional da OAB/DF (2013-2018). Membro efetivo da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/DF(OAB/DF). Professor da ESA/DF (2014-atual). Professor da Universidade Federal da Bahia (2006). Professor da FIB/BA (2006-2007). Professor da Faculdade Salvador (2006-2007). Professor do Ponto dos Concursos (2009-2012). Professor no UNICEUB (2009). Professor do Instituto de Gestão de Economia e Políticas Públicas (2010-atual). Professor da Rede de Ensino LFG (2012-atual). Procurador do Distrito Federal (2009-atual). Autor de 10 livros publicados, entre outros, Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário e Código Tributário Nacional. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012, 422 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 3001 Questões da ESAF. Salvador: Juspodivm, 2012, 610 páginas; Direito Tributário: 1046 Questões do CESPE. Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 1060 Questões da FCC. Salvador: Juspodivm, 2012, 350 páginas; Comissões Parlamentares de Inquérito: análise constitucional. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2008, 302 páginas. Aprovado em 15 concursos e seleções públicas, entre outros, a saber: Procurador do Distrito Federal (ESAF), Procurador do Município de Recife (FCC), Ministério Público de Contas do Mato Grosso (FMP/RS), Procurador do Município de Belo Horizonte (FUNDEP/UFMG), Técnico de Nível Superior do Ministério da Saúde (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério das Comunicações (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério do Turismo (ESAF), Professor Substituto de Ética Geral e Profissional da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor do Centro Universitário da Bahia (CUB/FIB), Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), Doutorado em Direito da Universidade de Brasília (UNB) e Doutorado em Direito Público da PUC/SP. Vencedor dos seguintes prêmios jurídicos: Prêmio Luiz Tarquínio da Fundação Orlando Gomes no ano de 2002; Prêmio Ministro Carlos Coqueijo Costa da AMATRA (Associação de Magistrados Trabalhistas), EMATRA (Escola de Magistrados Trabalhistas) e ABAT (Associação Bahiana dos Advogados Trabalhistas) no ano de 2003 e Prêmio Luís Eduardo Magalhães da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia no ano de 2004. **(Texto informado pelo autor)**

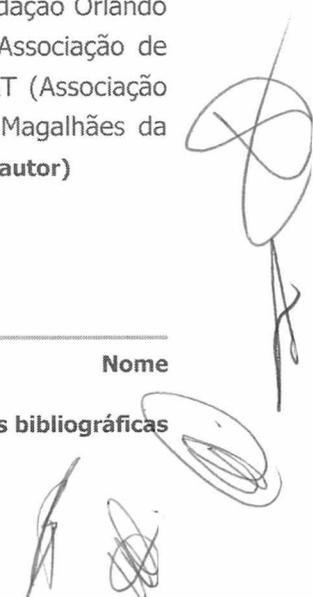
Identificação

Edvaldo Nilo de Almeida

ALMEIDA, E. N.

Nome

Nome em citações bibliográficas



Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014

Doutorado em andamento em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Orientador: Roberto Dias.
Palavras-chave: Direito Público.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria.

2009 - 2011

Mestrado em Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional.
Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasil.
Título: CPIs: poderes e limites de investigação, Ano de Obtenção: 2011.
Orientador: Gilmar Ferreira Mendes.
Palavras-chave: CPI.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

2006 - 2007

Especialização em Planejamento Tributário. (Carga Horária: 360h).
Faculdade de Tecnologia Empresarial, FTE, Brasil.
Título: Incidência do ICMS sobre software.
Orientador: Octávio Bulcão.

2005 - 2007

Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 360h).
Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, IBET, Brasil.
Título: Decadência e Prescrição em Matéria Tributária.
Orientador: Paulo de Barros Carvalho.

2004 - 2005

Especialização em Curso de Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 360h).
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.
Título: A disciplina dos prazos de decadência e prescrição do fisco nos tributos sujeitos inicialmente ao lançamento por homologação.
Orientador: Cláudio Cairo Gonçalves.

2000 - 2004

Graduação.
Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.
Título: Comissões parlamentares de inquérito no direito brasileiro: limites constitucionais de atuação e poderes de investigação.
Orientador: Miguel Calmon.
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, FAPESB, Brasil.

Formação Complementar

Formas Nº *198*
70

2005 - 2005

Extensão universitária em Prática Processual Tributária. (Carga horária: 100h).
Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, IBPT, Brasil.

2003 - 2003

ISS - Elaboração e alteração da leg. em vigor. (Carga horária: 8h).
Centro Educacional de Tecnologia em Adm. e Fund. Faculdade de Direito da BA, CETEAD E FFDBA, Brasil.

2001 - 2001

Direito Administrativo. (Carga horária: 32h).
Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.

Atuação Profissional

Confederação Nacional da Indústria - DF, CNI, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Membro de Comissão, Enquadramento Funcional: Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais

Outras informações

Membro da Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais

IBMEC, IBMEC, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor Coordenador, Enquadramento Funcional: Professor Coordenador

Instituto Avançado de Direito, IAD, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Professor de Direito Tributário

Rede de Ensino LFG, LFG, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

IOB, IOB, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Edvaldo Nilo Advogados Associados, EN, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio Administrador

INSTITUTO DE GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, IGEPP, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Ponto dos Concursos, PONTO, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2012

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Gran Cursos, GRAN CURSOS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Procuradoria Geral do Distrito Federal, PGDF, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador do Distrito Federal, Carga horária: 30

Outras informações

Regime Estatutário

Raimundo Magaldi Advogados Associados, RAIMUNDO MAGALDI, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2010

Vínculo: Advogado, Enquadramento Funcional: Autônomo

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.



Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

Atividades

07/2006 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Ética Geral e Profissional

Faculdades Integradas da Bahia, FIB, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Atividades

07/2006 - Atual

Ensino, Direito Tributário, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Tributário

Faculdade da Cidade do Salvador, FCS, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

04/2006 - 08/2006

Ensino, Administração de Recursos Humanos, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Empresarial I (Direito Tributário e Direito Comercial)
Instituições de Direito Público e Privado

02/2006 - 08/2006

Ensino, Administração de Recursos Humanos, Nível: Graduação

Crédito:
Folhas Nº 501
A.

Disciplinas ministradas
Direito do Trabalho (individual, coletivo e sindical) e Direito da Previdência Social

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, FAPESB, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Bolsista-Iniciação Científica, Enquadramento Funcional: Bolsista, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Título do Projeto: "As Comissões Parlamentares de Inquérito como Forma de Fiscalização do Poder Público e de Educação da Sociedade". Orientador: Adroaldo Leão.

Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia, PATRONATO, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 8

Atividades

03/2000 - 11/2000

Estágios , Delegacias de polícia da cidade de Salvador, .

Estágio realizado
Patronato de Presos e Egressos.

Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2004

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Presidente, Carga horária: 0

Outras informações

Presidente do Instituto de Estudos Jurídicos (IEJ)da UNIFACS

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Diretor organizacional, Carga horária: 0

Outras informações

Diretor Organizacional do Instituto de Estudos Jurídicos(IEJ)da UNIFACS

Atividades

04/2003 - 04/2004

Direção e administração, Curso de Direito, .

Comprovante
Folhas Nº 502
A.

Cargo ou função
Presidente do Instituto de Estudos Jurídicos (IEJ) da UNIFACS.

04/2002 - 04/2003

Direção e administração, Curso de Direito, .

Cargo ou função
Diretor Organizacional do Instituto de Estudos Jurídicos (IEJ) da UNIFACS.

Pessoa e Pessoa Advogados Associados, PESSOA & PESSOA, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2002

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Atividades

02/2002 - 08/2002

Estágios , Escritório de Advocacia, .

Estágio realizado
Escritório de Advocacia.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, OAB/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro Seccional

Outras informações

Conselheiro Seccional na gestão 2013-2015

Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal, SINDPROCDF, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: ASSOCIATIVO, Enquadramento Funcional: Presidente

Outras informações

Presidente do SINDPROCDF na gestão 2015-2017

Confederação Nacional da Indústria, CNI, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Colaborativo, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão de Assuntos Tributários

Outras informações

Membro de Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais

Comissão de Assuntos Tributários
Fórum Nº 503
P.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Colaborativo, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão de Assuntos Tributários

Outras informações

Membro da Comissão de Assuntos Tributários

Projetos de pesquisa

2004 - 2005

As Comissões Parlamentares de Inquérito como Forma de Fiscalização do Poder Público e de Educação da Sociedade

Descrição: Bolsa de Iniciação Científica.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Edvaldo Nilo de Almeida - Coordenador.
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Bolsa.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito.
Área Específica: Direito Tributário. Recuperação de créditos tributários. FUNDEF.

Idiomas

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Alemão

Inglês

Português

Prêmios e títulos

Concurso Público para Professor Substituto de Direito Civil da Faculdade de Direito da UNB, UNB.

2016

504
CP.

Concurso Público para Professor Substituto de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UNB, UNB.	2016
Portaria de Elogio Formal - MEMO 34/2014- GAB/PGDF, Procuradoria Geral do Distrito Federal.	2014
Aprovação no Doutorado em Direito Público da PUC/SP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.	2014
Portaria de Elogio Formal - MEMO 50/2012 - GAB/PGDF, Procuradoria Geral do Distrito Federal.	2012
Aprovado no Doutorado da UNB, Universidade de Brasília.	2011
Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Distrito Federal, ESAF.	2008
Concurso Público de Provas e Títulos para o Ministério Público de Contas do Mato Grosso, FMP/RS.	2008
Concurso Público de Provas e Títulos para Procurador do Município de Belo Horizonte, FUNDEP/UFMG.	2008
Concurso Público para Procurador do Município de Recife, FCC.	2008
Concurso Público de Provas e Títulos para o Ministério da Saúde, CESPE/UNB.	2008
Concurso Público para o Ministério das Comunicações, CESPE/UNB.	2008
Aprovado na Seleção Pública do Mestrado em Direito Constitucional, Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).	2008
Concurso Público de Provas e Títulos para o Ministério do Turismo, ESAF.	2008
Aprovado em 1º lugar na seleção para Professor Substituto de Ética Geral e Profissional, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA).	2006
Aprovação na seleção para Professor de Direito Tributário da FIB, Centro Universitário da Bahia.	2006
Aprovação na seleção para Professor de Direito da FCS, Faculdade da Cidade do Salvador.	2005
Prêmio Luís Eduardo Magalhães, Assembléia Legislativa do Estado da Bahia..	2004
Congratulações formais do Excelentíssimo Senhor Reitor da Universidade Salvador Prof. Manoel J. F. de Barros Sobrinho, Universidade Salvador.	2004
Prêmio Ministro Carlos Coqueijo Costa, AMATRA - 5 (Associação de Magistrados Trabalhistas), EMATRA - 5(Escola de Mag. Trab.) e ABAT..	2003
Prêmio Luiz Tarquínio, Fundação Orlando Gomes..	2002

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

1.

505

ALMEIDA, E. N.. Repensando os princípios: princípios constitucionais sociais trabalhistas e a mudança dos paradigmas dos princípios específicos do direito do trabalho. O Trabalho, Editora Decisório Trabalhista, v. 96, p. 2561-2584, 2005.

2.

ALMEIDA, E. N.. Repensando os princípios: princípios constitucionais sociais trabalhistas e a mudança dos paradigmas dos princípios específicos do direito do trabalho. Revista AMATRA-V: Vistos etc., AMATRA-V:, v. I, n.nº4, p. 87-135, 2005.

3.

★ **ALMEIDA, E. N.**. Prescrição e decadência no direito tributário. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 5, p. 171-188, 2005.

4.

ALMEIDA, E. N.. O princípio constitucional da moralidade administrativa. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 4, p. 231-241, 2004.

5.

★ **ALMEIDA, E. N.**. Repensando os princípios: princípios constitucionais sociais trabalhistas e a mudança dos paradigmas dos princípios específicos do direito do trabalho. Revista LTr. Legislação do Trabalho, São Paulo: LTr, v. 68, n.04, p. 450-466, 2004.

6.

ALMEIDA, E. N.. Esboço sobre os Aspectos Sociais do Contrato. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 3, p. 81-92, 2003.

7.

ALMEIDA, E. N.. O Paradoxo da Legislação Anti-Racismo no Brasil. Revista do Curso de Direito da UNIFACS, Porto Alegre: Síntese, v. 2, p. 173-186, 2002.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

ALMEIDA, E. N.; MESQUITA, D. A. . Direito Administrativo: 4001 Questões Comentadas CESPE, ESAF, FCC e FGV. 1. ed. SAO PAULO: METODO, 2014. v. 1. 792p .

2.

ALMEIDA, E. N.; MESQUITA, D. A. . Direito Constitucional: 4001 Questões Comentadas CESPE, ESAF, FCC e FGV. 1. ed. Sao Paulo: METODO, 2014. v. 1. 1072p .

3.

★ **ALMEIDA, E. N.**. Direito tributário: Sistema Constitucional Tributário e Código Tributário Nacional, 2º edição. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. v. 1. 422p .

4.

★ **ALMEIDA, E. N.**. Direito tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários, 2º edição. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. v. 1. 368p .

5.

ALMEIDA, E. N.. Direito Tributário: 1046 Questões comentadas do CESPE. 1. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. 368p .

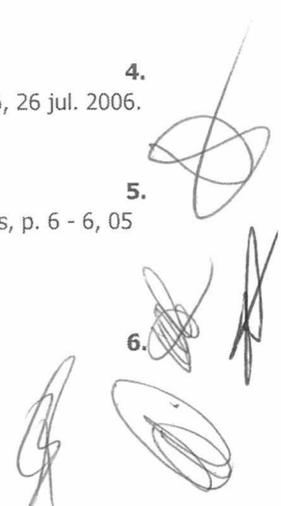
6. **ALMEIDA, E. N.**. Direito tributária: 1046 Questões Comentadas. 1. ed. Salvador: Juspodivm, 2012. 350p .
7. **ALMEIDA, E. N.**. Direito Tributário: 3001 Questões Comentadas ESAF. 1. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2012. v. 1. 610p .
8. **ALMEIDA, E. N.**. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional e Código tributário Nacional. 1. ed. Salvador: JusPODIVM, 2011. v. 1. 346p .
9. **ALMEIDA, E. N.**. Direito tributário: Tributos em espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários.. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2011. v. 1. 367p .
10. **ALMEIDA, E. N.**. Comissões parlamentares de inquérito: análise constitucional. 1. ed. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2008. 302p .

Capítulos de livros publicados

1. **ALMEIDA, E. N.**. Comissões parlamentares de inquérito: análise constitucional. Prêmio Luís Eduardo Magalhães. 1ed.: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2005, v. , p. 143-267.
2. **ALMEIDA, E. N.**. Fim ou reinício do direito do trabalho no Brasil?. Novos Nomes em Direito do Trabalho. Salvador: , 2004, v. , p. 23-93.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **ALMEIDA, E. N.**. O art. 173 do CTN. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 21 out. 2006.
2. **ALMEIDA, E. N.**. Constituição definitiva do crédito tributário. Jornal A Tarde, Caderno Populares, p. 6 - 6, 18 set. 2006.
3. **ALMEIDA, E. N.**. A regra da anterioridade tributária. Jornal A Tarde, Caderno Populares, p. 4, 12 ago. 2006.
4. **ALMEIDA, E. N.**. Normas Gerais de Direito Tributário. Jornal A Tarde, Caderno Populares, p. 6 - 6, 26 jul. 2006.
5. **ALMEIDA, E. N.**. Reserva constitucional de jurisdição e CPIs. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 05 jul. 2006.
6. **ALMEIDA, E. N.**. Reserva constitucional de jurisdição e CPIs. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 05 jul. 2006.



ALMEIDA, E. N.. A CPI do Lula. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 12 maio 2006.

7.

ALMEIDA, E. N.. Tarifa, preço público ou taxa de esgoto? (Parte 2). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 30 abr. 2006.

8.

ALMEIDA, E. N.. Tarifa, preço público ou taxa de esgoto? (Parte 1). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 23 abr. 2006.

9.

ALMEIDA, E. N.. Engavetamento das CPIs (Parte 2). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 19 dez. 2005.

10.

ALMEIDA, E. N.. Engavetamento das CPIs (Parte 1). Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 18 dez. 2005.

11.

ALMEIDA, E. N.. A incidência dos regimentos internos das casas legislativas. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 27 ago. 2004.

12.

ALMEIDA, E. N.. A importância das comissões parlamentares. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 12 jul. 2004.

13.

ALMEIDA, E. N.. Prequestionamento para acolhimento de ação rescisória. Jornal A Tarde, Populares Judiciárias, p. 6 - 6, 26 jul. 2003.

Apresentações de Trabalho

1.

ALMEIDA, E. N.. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF): Teses e Documentos. 2 edição. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

ALMEIDA, E. N.. III Encontro de Direito Aduaneiro. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

ALMEIDA, E. N.. II Congresso de Direito Tributário da OAB/DF. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

ALMEIDA, E. N.. Processo Administrativo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

ALMEIDA, E. N.. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF): Teses e Documentos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

ALMEIDA, E. N. Aspectos atuais do IPVA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). 6.

ALMEIDA, E. N. Comissões Parlamentares de Inquérito. 2004. (Apresentação de Trabalho/Seminário). 7.

Outras produções bibliográficas

ALMEIDA, E. N. O Direito no ano que passou: reflexões acadêmicas e políticas. Salvador 2005 (Orelha do livro do Prof. Dr. Rodolfo Pamplona Filho). 1.

Demais tipos de produção técnica

ALMEIDA, E. N. Curso de Jurisprudência Tributária. 2015. . 1.

ALMEIDA, E. N. Revista do Curso de Direito UNIFACS. 2004. (Editoração/Livro). 2.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

ALMEIDA, E. N.; MAIA, M. S.; MESQUITA, D. A. Participação em banca de Luciano Henrique da Silva Oliveira. Lei Geral de Concursos Públicos: poder de iniciativa, âmbito de incidência e conteúdo normativo. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília. 1.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

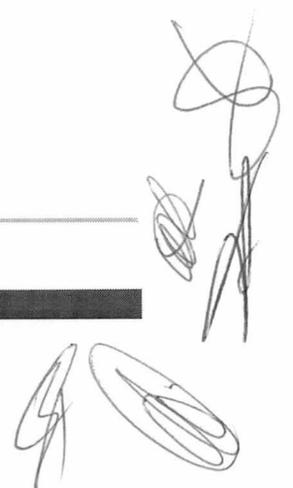
XI Congresso de Direito Tributário do IBET. 2014. (Congresso). 1.

Congresso de Direito Eleitoral. 2010. (Congresso). 2.

3. Seminário de Crédito de Carbono. 2010. (Seminário).
4. Seminário sobre Garantias Penais. 2010. (Seminário).
5. I Encontro Luso-Alemã de Juristas no Brasil. 2009. (Encontro).
6. V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado. 2006. (Congresso).
7. II Congresso Brasileiro de Direito Tributário Municipal. 2003. (Congresso).
8. II Congresso Internacional de Direito Penal e Democracia. 2003. (Congresso).
9. II Congresso Internacional de Direito Tributário. 2003. (Congresso).
10. III Congresso Brasileiro de Direito do Estado. 2003. (Congresso).
11. IV Fórum Brasil de Direito. 2003. (Congresso).
12. Novas Teses das Ciências Criminais. 2003. (Congresso).
13. XVIII Conferência Nacional dos Advogados. 2002. (Congresso).
14. Seminário sobre Instrumentalidade da Teoria Geral do Direito, em homenagem ao Prof. Machado Neto. 2000. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

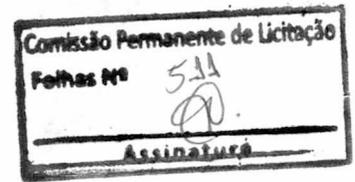


Trabalho de conclusão de curso de graduação

Rita Suely Bomfim Pinto. O Papel do Tribunal de Contas da Bahia após a Edição da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário da Bahia. Orientador: Edvaldo Nilo de Almeida.

1.





Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9423391005996659>
- Última atualização do currículo em 03/08/2015

Possui graduação em Direito pela Faculdade 2 de Julho(2009). Atualmente é Advogado e Sócio Administrador da Lopes e Unfried Advogados Associados. Tem experiência na área de Direito. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira

Nome

OLIVEIRA, J. T. A. L.

Nome em citações bibliográficas

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2009

Graduação em Direito.

Faculdade 2 de Julho, FDJ, Brasil.

Título: A Possibilidade Jurídica de Dispensa do Depósito Recursal ao Empregador Pessoa Física Hipossuficiente.

Atuação Profissional

Lopes e Unfried Advogados Associados, LEU%20ADV, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Advogado e Sócio Administrador

Áreas de atuação

1.

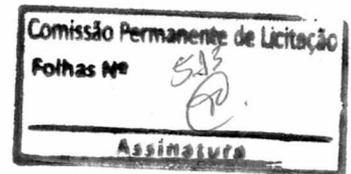
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
Área Específica: Recuperação de Créditos Tributários. FUNDEF.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.





JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Advogado - OAB/BA 36.235

End: Rua Professor Americo Simas, n. 13, Nazaré, Salvador BA.

Cep 48050-450

Currículo simplificado

- Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.
- Ex-Assessor Jurídico do Município de Antas, BA.
- Ex-Assessor Jurídico do Município de Itapicuru, BA.
- Ex-Assessor Jurídico do Município de Ribeira do Amparo, BA.
- Ex-Procurador Geral da Câmara Municipal de Sátiro Dias, BA.
- Especialista em Direito do Estado.
- Especialista em Direito Eleitoral pela PUC Minas (eleita diversas vezes como melhor faculdade privada do País).
- Membro da Banca de Concursos da Empresa SEPROD - Serviço de Processamento de Dados.
- Palestrante.
- Parecerista.
- Áreas de atuação: Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Civil.
- Área específica de atuação: RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. FUNDEF
- Atuação no TJBA e JFBA

Bruna Freitas de Carvalho

OAB/DF 37.277 e OAB/SP 386.157

Brasileira, solteira, 28 anos

Av. Castanheiras, Rua 36, Top Life, Torre L, apt. 106

Brasília, Distrito Federal.

Telefones: (61)98481.8104

E-mail: brunafreitas@niloalmeidaadvogados.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Pós-graduada em Direito Processual Civil** – Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, 2018.
- **Bacharela em Direito** – Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, 2011

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2017 – 2018 – Nilo & Almeida Advogados Associados**
Advogada-Sócia Administradora
Áreas de atuação: Tributário, Administrativo e Financeiro.
- **2014 - 2017 – Emerenciano, Baggio e Associados Advogados**
Advogada associada
Áreas de atuação: Contencioso Cível, Previdenciário e Consumidor.
- **2012 - 2014 – Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia**
Advogada
Áreas de atuação: Eleitoral, Tributário e Administrativo.
- **2009 - 2012 – Escritório de Advocacia Vinicius de Figueiredo Teixeira**
Assistente Jurídica
Áreas de atuação: Cível e Empresarial.

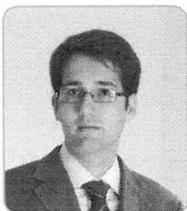
QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **2010-2011** – Pesquisadora voluntária no Projeto “MÓDULO DE RESPEITO”, desenvolvido no Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia – GO, que resultou em monografia para conclusão de graduação no curso de Direito.
- **2007-2009** – Voluntária no atendimento à comunidade carente do Distrito Federal no Núcleo de Práticas Jurídicas Centro Universitário de Brasília – UNICEUB.

IDIOMA

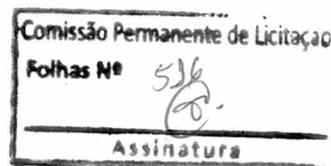
- Inglês – Fluente

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are approximately six distinct marks, including a large circular scribble, a vertical line, and several other stylized signatures.



Daniel Augusto Mesquita

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2110432732955752>
Última atualização do currículo em 02/02/2016



Possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (2005). Mestrado em Constituição e Sociedade pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP. Atualmente é Procurador do Distrito Federal - Procuradoria Geral do Distrito Federal e professor do Estratégia Concursos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Daniel Augusto Mesquita
Nome em citações bibliográficas	MESQUITA, D. A.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2015

Mestrado em Constituição e Sociedade (Conceito CAPES 3).
Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasil.
Título: A desocupação dos espaços urbanos irregularmente ocupados para a promoção da regularização fundiária: o conflito entre o direito a moradia e o planejamento urbano., Ano de Obtenção: 2015.
Orientador:  Paulo José Leite Farias.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
Setores de atividade: Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; Administração pública, defesa e seguridade social.

2009 - 2010

Especialização em Especialização em Direito Público. (Carga Horária: 360h).
Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil.
Título: O federalismo e a distribuição dos royalties de petróleo.

2007 interrompida

Orientador: MARIA MADALENA DUARTE SILVEIRA.
Especialização interrompida em 2008 em Direito Público. (Carga Horária: 360h).
Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasil.
Título: A nova posição do STF acerca da prisão civil do depositário infiel. Perspectivas na aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos..
Orientador: ainda não possuía.

2001 - 2005

Ano de interrupção: 2008
Graduação em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Formação Complementar

2006 - 2006

Extensão universitária em Tributário, Empresarial, Previd., Pr. Penal. (Carga horária: 470h).

2006 - 2006

Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, REDE LFG, Brasil.
Extensão universitária em Direito Civil, Pr. Civil, Const., Adm e Penal. (Carga horária: 381h).

2004 - 2004

Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, REDE LFG, Brasil.
Extensão universitária em Direito da Concorrência. (Carga horária: 40h).
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Atuação Profissional

Estratégia Concursos, EC, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual
Outras informações

Vínculo: Professor parceiro, Enquadramento Funcional: Professor parceiro
Essa instituição é especializada em cursos on line preparatórios para concursos públicos.
Os cursos são oferecidos em formato ".pdf". O endereço eletrônico é
www.estrategiaconcursos.com.br

Procuradoria Geral do Distrito Federal, PGDF, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador do Distrito Federal

Advocacia Geral da União, AGU, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Procurador Federal, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Lotado na FUNASA. Ocupa o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos Substituto.

Tribunal Superior Eleitoral, TSE, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Judiciário, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Lotado no Gabinete do Ministro Carlos Ayres Britto.

Superior Tribunal de Justiça, STJ, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico Judiciário, Carga horária: 35, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Lotado no Gabinete do Ministro Teori Albino Zavascki. Ocupou Função Comissionada 04 e o cargo de Oficial de Gabinete Substituto.

Vieira de Carvalho e Jobim Advogados Associados, VCJADV, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2005
Outras informações

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20
Escritório dos professores Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, ambos da Universidade de Brasília.

Viegas de Lima Advocacia, VLA, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2003
Outras informações

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20
Escritório do Professor e Doutor Frederico Henrique Viegas de Lima.

Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12
Professor das disciplinas direito administrativo 2 e 3.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Administrativo.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Tributário.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

Idiomas

Espanhol Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. ★ **MESQUITA, D. A.**. Os Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos e o STF. Revista Jurídica Fortium (Impresso), v. 1, p. 93-93, 2007.

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ **MESQUITA, D. A.**; ALMEIDA, E. N. . Direito constitucional : 4001 questões comentadas : CESPE, ESAF, FCC, FGV e VUNESP. 1. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 1. 1046p .
2. ★ **MESQUITA, D. A.**; ALMEIDA, E. N. . Direito Administrativo - 4001 Questões Comentadas - Cespe, Esaf, Fcc e Fgv. 1. ed. São Paulo: Método, 2013. v. 1. 792p .
3. **MESQUITA, D. A.**; FERNANDES, R. V. C. ; ALVES, T. M. S. . LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. v. 1. 480p .

Capítulos de livros publicados

1. **MESQUITA, D. A.**. O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL COMO PRINCÍPIO DA LICITAÇÃO E A IMPOSSIBILIDADE DE SE LIMITAR AS LICITAÇÕES AOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL. In: Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes; Tatiana Muniz S. Alves. (Org.). LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS DESAFIOS E PERSPECTIVAS. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, v. 1, p. 121-133.
2. ★ **MESQUITA, D. A.**. Atos Administrativos. In: Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes. (Org.). Direito Administrativo - Série Advocacia Pública. 1ed.São Paulo: Editora Método, 2011, v. 3, p. 201-239.
3. **MESQUITA, D. A.**. Contrato Administrativo. In: Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes. (Org.). Direito Administrativo - Série Advocacia Pública. 1ed.São Paulo: Editora Método, 2011, v. 3, p. 241-278.
4. **MESQUITA, D. A.**. Licitações. In: Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes. (Org.). Direito Administrativo - Série Advocacia Pública. 1ed.São Paulo: Editora Método, 2011, v. 3, p. 281-353.
5. **MESQUITA, D. A.**. Responsabilidade Extracontratual do Estado. In: Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes. (Org.). Direito Administrativo - Série Advocacia Pública. 1ed.São Paulo: Editora Método, 2011, v. 3, p. 415-439.
6. **MESQUITA, D. A.**. Poder de Polícia. In: Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes. (Org.). Direito Administrativo - Série Advocacia Pública. 1ed.São Paulo: Editora Método, 2011, v. 3, p. 79-90.

Textos em jornais de notícias/revistas

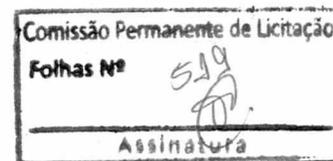
1. ★ **MESQUITA, D. A.**. Incorporação dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos ao Ordenamento Jurídico Brasileiro: Interpretação da C.F. pelo STF e Conseqüências da EC nº 45/2004 na Proteção dos Direitos Fundamentais. Caderno Virtual (Instituto Brasileiro de Direito Público), www.idp.org.br, p. 01 - 17, 02 out. 2005.

Apresentações de Trabalho

1. **MESQUITA, D. A.**. O Novo Modelo de Distribuição dos Royalties do Petróleo e Gás Natural e o Federalismo Cooperativo.. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Demais tipos de produção técnica

1. **MESQUITA, D. A.**. Direito Administrativo. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso em pdf).
2. **MESQUITA, D. A.**. Ética no Serviço Público. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso em pdf).
3. **MESQUITA, D. A.**. Curso de Estatuto da OAB e Ética. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso em pdf).
4. **MESQUITA, D. A.**. Direito Eleitoral. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso em pdf).



Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. ALMEIDA, E. N.; MAIA FILHO, M. S.; **MESQUITA, D. A.** Participação em banca de Luciano Henrique da Silva Oliveira. Lei Geral de Concursos Públicos: Poder de Iniciativa, Âmbito de Incidência e Conteúdo Normativo. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **MESQUITA, D. A.** Membro da banca de Procurador Federal - AGU. 2010. Centro de Seleção e de Promoção de Eventos.
2. **MESQUITA, D. A.** Membro da banca do Ministério Público de Rondônia (Promotor substituto). 2010. Centro de Seleção e de Promoção de Eventos.
3. **MESQUITA, D. A.** Membro da banca do Tribunal Federal da 5ª Região - Juiz. 2009. Centro de Seleção e de Promoção de Eventos.
4. **MESQUITA, D. A.** Colaborador na banca da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas (Procurador). 2008. Centro de Seleção e de Promoção de Eventos.

Outras participações

1. **MESQUITA, D. A.** Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo. 2008. Centro de Seleção e Promoção de Eventos.
2. **MESQUITA, D. A.** Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - Geral. 2008.
3. **MESQUITA, D. A.** Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo. 2008. Centro de Seleção e Promoção de Eventos.
4. **MESQUITA, D. A.** Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal. 2007. Centro de Seleção e Promoção de Eventos.

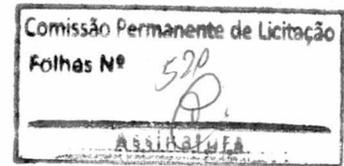
Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Curso de Atualização ? preparatório para a prova oral do concurso de Procurador do Distrito Federal 2007 ? Fortium.. 2008. (Outra).
2. IV Simpósio de Licitações, Contratos e Processo Administrativo ? AGU ? Porto Alegre ? 20 horas. 2008. (Simpósio).
3. Curso básico de direito eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral.. 2007. (Oficina).
4. Curso de Atualização ? preparatório para o concurso de Procurador Federal 2007 ? Fortium ? 240 horas.. 2007. (Outra).
5. II Seminário: As Novas Reformas do Processo Civil (IBDP). 2007. (Seminário).
6. Curso sobre Processo de Execução - Lei nº 11.382/2006 (STJ). 2006. (Outra).
7. Jornadas STJ de Direito Administrativo - Adilson Abreu Dallari.. 2005. (Simpósio).
8. Jornadas STJ de Direito Administrativo - Raquel Melo Urbano de Carvalho.. 2005. (Outra).
9. Jornadas STJ de Direito Administrativo - Regis Fernandes de Oliveira.. 2005. (Simpósio).
10. Recursos de Natureza Extraordinária. Ministro Marco Aurélio Mello. Instituto Brasileiro de Direito Público.. 2005. (Outra).
11. Processo Civil ? Execução. Professor Calmon de Passos. 2004. (Encontro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/05/2018 às 10:44:28

Imprimir currículo



JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO – OAB/BA 6793

End: Rua Professor Americo Simas, n. 13, Nazaré, Salvador BA.

Cep 48050-450

ACERVO

Possui 996 processos no Estado da Bahia, além de 92 processos no Brasil. Desses processos, Município de Satiro Dias foi a parte que mais apareceu, totalizando 214 ou mais processos, seguida por União Federal com 185 ou mais processos. Seus clientes com mais processos aqui são: Município de Satiro Dias com 185 processos , seguido por Companhia de Bebidas das Américas S/A com 12 processos.

ACERVO EM ANEXO

A collection of handwritten marks, including several scribbles and what appears to be a signature, located in the bottom right corner of the page.

ACERVO TÉCNICO

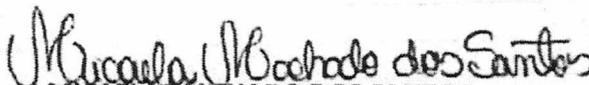
Declaro a quem interessar possa, que examinando o arquivo do escritório **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.952.266/0001-30, com sede à Rua Marechal Bittencourt, n.º 397-A, Centro, Alagoinhas – Estado da Bahia, e escritório em Salvador situado na Rua Professor Américo Simas, n.º 13, 1º andar, Nazaré, sob a responsabilidade do advogado **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, portador da OAB/BA n.º 6.793, CPF n.º 476.505.405-53, que ajuizou diversas Ações Ordinárias e de Execução de diferenças do FUNDEF, contra a União Federal da Bahia em prol de vários Municípios, referente aos seguintes processos:

Município	Nº do PROCESSO
Alagoinhas - BA	2003.33.00.030895-8
Sítio do Mato	2003.33.00.0262252-1
Conde	2003.33.00.030174-6
Sátiro Dias	2003.33.00.030177-7
Itapicuru	Execução - 23553-17.2014.4.01.3300
Cícero Dantas	2003.33.00.030672-8
Igaporã	0024994-38.2011.4.01.3300
Saubara	Execução - 0030443-55.2003.4.01.3300
Conceição da Feira	0030201-96.2003.4.01.3300
Novo Horizonte	2006.33.09.000830-2
Cipó	2003.33.00.030169-1
Ibotirama	2003.33.00.030176-3
Pedrao	Execução - 38047-18.2013.4.01.3300
Itajuípe	34047-10.2013.4.01.3300
Oliveira dos Brejinhos	2003.33.00.030172-9
Serrinha	Execução - 2006.33.04.001317-8
Serra Dourada	Execução - 2006.33.03.000100-8
Santa Maria da Vitória	Execução - 2005.33.03.004887-8
Dom Basílio	2006.33.07.000060-1
São Felix do Coribe	Execução - 00031564-21.2003.4.01.3300
Itanagra	Execução - 2003.33.00.026341-7
Ribeira do Amparo	0004767-04.2014.4.01.3306
Correntina	Execução - 2006.33.03.000275-7
Feira de Santana	Execução - 2006.33.04.000112-5
Boa Nova	0001354-58.2006.4.01.3307
Biritinga	Execução - 0008859-58.2005.4.01.3300
Luiz Eduardo Magalhães	Execução - 0030771-82.2003.4.01.3300
Lauro de Freitas	Execução - 0014769-32.2006.4.01.3300

Itaberaba	0030180-23.2003.4.01.3300
Jeremoabo	2006.33.06.002608-0
Angical	Execução - 0031048-98.2003.4.01.3300
Aporá	2003.33.00.030894-4
Boa Nova	0001354-58.2006.4.01.3307
Amargosa	Execução - 2003.33.00.0305531-1
Rio Antônio	2003.33.00.0301160-9
Serra Dourada	Execução - 2006.33.03.000100-8

Declaro ainda, que nos últimos seis meses foram ajuizadas cerca de 300(trezentas) ações de conhecimento em favor de cerca de 150 municípios do Estado da Bahia, contra a União Federal e o Estado da Bahia, visando a recuperação de créditos decorrentes das exonerações fiscais, concedidas pelo Governo Federal relativo ao IPI e pelo Governo do Estadual, referente ao ICMS.

Salvador – BA, 08 de novembro de 2016.


MICAELA MACHADO DOS SANTOS

OAB/BA nº 48.857 - Advogada



SILVANA ARANTES SANTOS

OAB/DF 38.266

Idade: 28 Anos - Estado Civil: Solteira

Endereço: SQN 304 bloco D apartamento 209 – Asa Norte – Brasília/DF

Telefone:(61) 3326-7069 – Celular: (61) 98110-4444

e-mail: silvana.arantes.santos@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO**
IMP
Conclusão: 2017.
- **PÓS-GRADUAÇÃO EM NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO PÚBLICO**
UniCeub
Conclusão: 2014.
- **BACHARELA EM DIREITO**
IESB
Conclusão: 2011.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **01/2018 - ATUALMENTE: ADVOGADA NO ESCRITÓRIO NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
- **07/2016 –ADVOGADA NO ESCRITÓRIO JONAS MODESTO DA CRUZ**
Principais atividades: Captação e gestão de clientes. Atuação perante os Juizados Especiais Federais, Juizados Especiais Estaduais, TRF da 1º Região, TJDFT, STJ e STF, elaboração de peças processuais, realização de audiências, sustentação oral, realização de notificações extrajudiciais, realização de relatórios, análise, elaboração de contratos, elaboração de pareceres, elaboração de teses para defesa. Áreas de atuação: Cível, Família, Empresarial, Consumidor, Administrativo e Penal.
- **02/2015 -07/2016: ADVOGADA AUTÔNOMA**
Principais atividades: Captação e gestão de clientes. Atuação perante o TRT da 10ª Região, TRF da 1º Região, TJDFT e STJ, elaboração de peças processuais, realização de audiências, realização de notificações extrajudiciais,

realização de relatórios, análise e elaboração de contratos. Áreas de atuação: Cível, Família, Empresarial, Consumidor, Administrativo e Penal.

- **07/2013 – 02/2015: ADVOGADA NO ESCRITÓRIO PAIXÃO CORTES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Principais atividades: Acompanhamento mensal de três carteiras, sendo elas de um grande banco nacional, uma empresa de alimentos e uma administradora de hiper e supermercados, compreendendo desde o recebimento da terceirização da ação, com a elaboração da inicial ou contestação até o encerramento do processo, recorrendo junto ao TJDF, TJGO, TJSP, STJ e/ou STF, se necessário. Responsável por realização de audiências. Experiência com ações revisionais, indenizatórias, cautelares, direito contratual e obrigacional, direito do consumidor, com experiência também no trato com esses clientes. Áreas de atuação: Cível, Empresarial e Consumidor.

- **2010 – 2011: ESTAGIÁRIA COMPANHIA VALE S.A.**

Principais atividades: acompanhamentos de processos nas Agências Reguladoras e TCU, elaboração de relatórios, de planilhas, de peças processuais, realização de pesquisas jurisprudenciais, acompanhamento de sessões de julgamentos.

- **2008-2010: ESTAGIÁRIA NO TJDF NA 5ª TURMA CÍVEL E NO GABINETE DO DESEMBARGADOR JAIR SOARES.**

Principais atividades: Análise processual, elaboração de relatórios e produção de minutas de votos.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **INGLÊS FLUENTE**

Cultura Inglesa
Período: 2000/2006.

- **CURSO DE FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA**

Escola Superior da Advocacia (ESA)
Conclusão: 2013.

- **ARTIGO CIENTÍFICO**

"A Inconstitucionalidade da súmula vinculante nº 5 do STF"
Informativo Jurídico Consulex, Ano XXVII – nº 18
Publicação: 06/05/2013.

- **CONSELHEIRA JOVEM DA OAB/DF**

Triênio 2016/2018.

- **MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA OAB/DF**
2016/2017.

- **MEMBRO DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS NA OAB/DF.**
2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CEP 48485-000, CNPJ 13.648.480/0001-43
TEL. (75) 3446 2416

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 525
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o advogado **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/BA sob o n.º 6.793, portador do CPF n.º 476.505.405-53, com escritório profissional à Rua Professor Américo Simas, 13, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, sócio proprietário e responsável técnico da sociedade de advocacia **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portador do CNPJ n.º 23.952.266/0001-30, prestou assessoria jurídica de demandas de alta complexidade que resultou em recuperação de ativos deste município, a exemplo das diferenças do FUNDEF inadimplidas pela União Federal etc.

Atestamos, ainda, que o referido profissional durante a execução dos serviços contratados, comprovou a sua notória especialização profissional, cujo conceito no campo de sua especialidade está inserido na aludida sociedade.

SÁTIRO DIAS/BA, 12 DE JANEIRO DE 2016.


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Prefeito do Município de Sátiro Dias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Antônio Carlos, 1163 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77991304180840210324-1; Data: 13/04/2018 08:57:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65057-0010;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958987

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 08:57:58 (hora local)**.

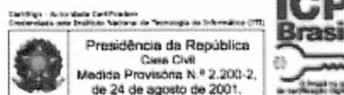
¹**Código de Autenticação Digital:** 77991304180840210324-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a9790e070b64bdd9d1ae11313853ba39b47b1de7d2b90d554be9f0db1c338e80197d4c6e7c34da49666a3b5b461a98aa2a05



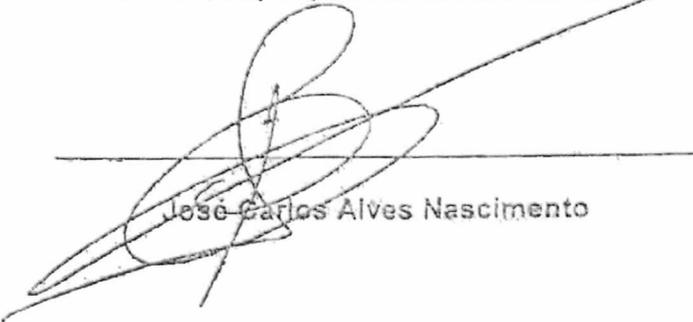
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o advogado **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/BA sob o n.º 6.793, portador do CPF n.º 476.505.405-53, com escritório profissional à Rua Professor Américo Simas, 13, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, sócio proprietário e responsável técnico da sociedade de advocacia **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portador do CNPJ n.º 23.952.266/0001-30, prestou assessoria jurídica de demandas de alta complexidade que resultou em recuperação de ativos deste município, a exemplo das diferenças do FUNDEF inadimplidas pela União Federal etc.

Atestamos, ainda, que o referido profissional durante a execução dos serviços contratados, comprovou a sua notória especialização profissional, cujo conceito no campo de sua especialidade está inserido na aludida sociedade.

ARAMARI/BA, 11 DE ABRIL DE 2016.


José Carlos Alves Nascimento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 08:57:58 (hora local)**.

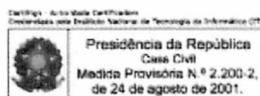
¹**Código de Autenticação Digital:** 77991304180840210160-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a979fd3ef954b23af399d3fa4327e69057851de7d2b90d554be9f0db1c338e80197dc285defdc77c2bcc0d0c189d45686fac



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, n.º 58, Centro
CNPJ 13.647.557/0001-60

Comissão Permanente de Licitação
Folhas N.º 529

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o advogado **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/BA sob o n.º 6.793, portador do CPF n.º 476.505.405-53, com escritório profissional à Rua Professor Américo Simas, 13, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, sócio proprietário e responsável técnico da sociedade de advocacia **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portador do CNPJ n.º 23.952.266/0001-30, prestou assessoria jurídica de demandas de alta complexidade que resultou em recuperação de ativos deste município, a exemplo das diferenças do FUNDEF inadimplidas pela União Federal etc.

Atestamos, ainda, que o referido profissional durante a execução dos serviços contratados, comprovou a sua notória especialização profissional, cujo conceito no campo de sua especialidade está inserido na aludida sociedade.

ITAPICURU/BA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE ITAPICURU
JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5404
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 77991304180840210309-1; Data: 13/04/2018 08:56:59	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65046-4NRC; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958988

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 08:57:58 (hora local)**.

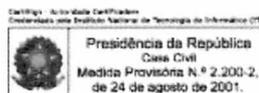
¹**Código de Autenticação Digital:** 77991304180840210309-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a97920c5fa6984520b8244a84507dca2ec851de7d2b90d554be9f0db1c338e80197d53dbfb231cb10482d41c4a4e6ce791a1



Assinaturas manuscritas



MUNICÍPIO DE ITANAGRA – ESTADO DA BAHIA

Praça Eurico de Freitas, n.º 466, Centro, Itanagra/BA - CEP 48290-000

Telefone/Fax: 77(3453)-2112 - CNPJ n.º 14.757.157/0001-70

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

531

Ass. Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o advogado **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/BA sob o n.º 6.793, portador do CPF n.º 476.505.405-53, com escritório profissional à Rua Professor Américo Simas, 13, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, sócio proprietário e responsável técnico da sociedade de advocacia **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portador do CNPJ n.º 23.952.266/0001-30, prestou assessoria jurídica de demandas de alta complexidade que resultou em recuperação de ativos deste município, a exemplo das diferenças do FUNDEF inadimplidas pela União Federal etc.

Atestamos, ainda, que o referido profissional durante a execução dos serviços contratados, comprovou a sua notória especialização profissional, cujo conceito no campo de sua especialidade está inserido na aludida sociedade.

ITANAGRA/BA, 23 DE MAIO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958986

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 08:57:58 (hora local)**.

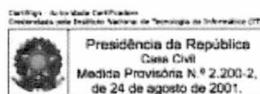
¹**Código de Autenticação Digital:** 77991304180840210410-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a979c72cf68b690245176e73b0bfa6755291de7d2b90d554be9f0db1c338e80197de2d7fc9ba0fa29e732d74850044ec2cb



Assinaturas manuscritas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

Rua Renato Valverde, n.º 39, Centro, Pedrão – Estado da Bahia. C.E.P.: 48.140-000
Telefax: (0**75) 3428-2121 - CNPJ/MF: 13.648.241/0001-93

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 533

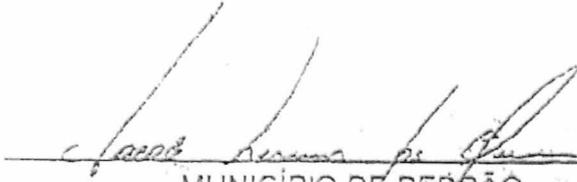
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o advogado **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/BA sob o n.º 6.793, portador do CPF n.º 476.505.405-53, com escritório profissional à Rua Professor Américo Simas, 13, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, sócio proprietário e responsável técnico da sociedade de advocacia **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portador do CNPJ n.º 23.952.266/0001-30, prestou assessoria jurídica de demandas de alta complexidade que resultou em recuperação de ativos deste município, a exemplo das diferenças do FUNDEF inadimplidas pela União Federal etc.

Atestamos, ainda, que o referido profissional durante a execução dos serviços contratados, comprovou a sua notória especialização profissional, cujo conceito no campo de sua especialidade está inserido na aludida sociedade.

PEDRÃO/BA, 03 DE MARÇO DE 2016.


MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeito – JACOB Pereira da Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 09:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958989

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 08:57:58 (hora local)**.

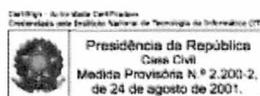
¹**Código de Autenticação Digital:** 77991304180840210242-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a979c18894b46af19a285edc33708164d6521de7d2b90d554be9f0db1c338e80197dd59af343d4eb3bd4c79bfdead82ca16e



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 535
<i>[Handwritten Signature]</i>
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que **EDVALDO NILO DE ALMEIDA**, OAB/DF 29.502 e OAB/PE 2.055, inscrito no CPF 808.872.955-68, prestou serviços jurídicos de maneira técnica e satisfatória, em matérias atinentes a Imposto sobre Serviços (ISS) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) no período de 2017 e 2018, perante esta Prefeitura.

Acajutiba, 26 de março de 2018.

[Handwritten Signature]

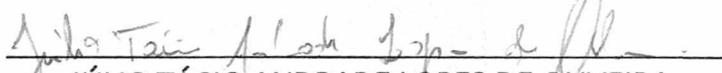
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signatures]

**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS E TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA**

Atesto, para os devidos fins, que a sociedade **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica com sede na Q SAUS QUADRA 5, BLOCO K, SALAS 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, bem como os Advogados Edvaldo Nilo de Almeida (OAB/DF 29.502) e Alexandre Vicente de Paula Almeida (OAB/DF 53.132), prestaram serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica contenciosa judicial de forma satisfatória pertinentes a recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município em razão da sua ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, em 2017, a LOPES & UNFRIED ADVOGADOS, com sede na Rua Professor Américo Simas, nº 13, Nazaré – Salvador/BA, CEP: 40.050-450, inscrita no CNPJ sob o nº 15.160.353/0001-26, neste ato representado pelo sócio Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira, inscrito na OAB/BA nº 31.430, em relação ao **processo nº 0021505-86.2017.4.01.0000**, com numeração originária 0001317-40.2006.4.01.3304/FSA, sendo parte o MUNICIPIO DE SERRINHA/BAHIA e a UNIAO FEDERAL.

Brasília, 25 de março de 2018.


JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA
OAB/BA Nº 31.430

Rua Professor Américo Simas, 13 | Nazaré | Salvador-BA | CEP 40050-450

(71) 3013-9006 | www.lua.adv.br



**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS E TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA**

Atesto, para os devidos fins, que a sociedade NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica com sede na Q SAUS QUADRA 5, BLOCO K, SALAS 812 a 817, Edifício OK Office Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.964.948/0001-08, bem como os Advogados Edvaldo Nilo de Almeida (OAB/DF 29.502) e Alexandre Vicente de Paula Almeida (OAB/DF 53.132), prestaram serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica contenciosa judicial de forma satisfatória pertinentes a recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município em razão da sua ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, em 2017, a LOPES & UNFRIED ADVOGADOS, com sede na Rua Professor Américo Simas, nº 13, Nazaré – Salvador/BA, CEP: 40.050-450, inscrita no CNPJ sob o nº 15.160.353/0001-26, neste ato representado pelo sócio Júlio Tácio Andrade Lopes de Oliveira, inscrito na OAB/BA nº 31.430, em relação ao processo nº 0021505-86.2017.4.01.0000, com numeração originária 0001317-40.2006.4.01.3304/FSA, sendo parte o MUNICIPIO DE SERRINHA/BAHIA e a UNIAO FEDERAL.

Brasília, 25 de março de 2018.

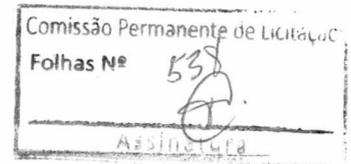
JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA
OAB/BA Nº 31.430

Rua Professor Américo Simas, 13 | Nazaré | Salvador-BA | CEP 40050-450



NILO & ALMEIDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob n.º: 2639/1, CNPJ/MF n.º: 22.964.948/0001-08, com sede na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia e administradora, **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, OAB/DF n.º: 37.277, inscrita no CPF sob o n.º: 699.264.921-34, com endereço profissional na SAUS Quadra 05 Bloco K salas 812 a 817, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70070-050, na qualidade de participante da licitação acima citada, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARAMOS ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie”.

Brasília, 19 de junho de 2018.


NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

BRUNA FREITAS DE CARVALHO

OAB/DF 37.277



(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (**sessenta**) dias contados da data da sua apresentação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Total (LT), Endividamento Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um). A licitante deverá comprovar que dispõe dos seguintes índices econômico-financeiros:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00

Índice de Liquidez Total (ILT) igual ou superior a 1,00

Índice de Endividamento Geral (IEG) menor ou igual a 0,50

b.3.1) Os índices Econômico-Financeiros a que se refere o item supracitado deverão ser calculados pelas seguintes fórmulas:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILT = (AC+ARLP) / (PC+ELP)$$

$$IEG = (PC+ELP) / (AT)$$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LT= Liquidez Total

LC= Liquidez Corrente

ARLP= Ativo realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total.

b.3.2) O cálculo destes índices deverá ser apresentado pela empresa licitante com a respectiva assinatura do Contador com o registro no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhada a documentação da(s) respectiva(s) Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade e/ou Profissional, conforme o caso, expedida(s) pelo CRC.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
22.964.948/0001-08

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 28/05/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.FY9F.U521.FPPH.81HW.G3VM**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.964.948/0001-08

Livro: 0004 Folha: 0001
Período: 31/12/2017



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	1.240.525,97	PASSIVO	1.240.525,97
CIRCULANTE	1.170.521,55	CIRCULANTE	240.525,97
DISPONÍVEL	1.170.521,55	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.849,96
BENS NUMERÁRIOS	862.570,64	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46.849,96
Caixa	862.570,64	IRRS sobre Trabalho Assalariado	49,96
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	2.680,56	Simplex a Recolher	46.800,00
Banco BRB Agência 0125 Conta 125002974-8	2.680,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	8.315,71
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	305.270,35	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.522,00
APLICAC AO CDB/RDB	305.270,35	Salários e Ordenados a Pagar	4.522,00
NÃO CIRCULANTE	70.004,42	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.793,71
IMOBILIZADO	70.004,42	INSS a Recolher	1.790,00
BENS EM OPERAÇÃO	77.310,26	FGTS a Recolher	2.003,71
Máquinas, Aparatos e Equipamentos	73.610,26	OUTRAS OBRIGAÇÕES	185.360,30
Equipamentos de Comunicação	3.700,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	185.360,30
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(7.305,84)	Adiantamentos de Clientes Diversos	185.360,30
(-) Deprec. Máquinas, Aparatos e Equipamentos	(6.945,79)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00
(-) Deprec. Equipamentos de Comunicação	(360,05)	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
		Capital Social	1.000.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	0,00
		Reserva de Lucros a Realizar	1.253.525,97
		(-) Distribuição Reserva de lucros a realizar	(1.253.525,97)
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
		LUCRO/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00
		Lucro do Exercício	1.317.379,47
		(-) Lucro distribuído	(1.317.379,47)


BRUNA FREITAS DE CARVALHO
Sócio
CPF: 699.264.921-34


ROSANA SABRINA DE PAULA DE ARAUJO
CRC: 1-DF-0112700-3 - Contador
CPF: 524.213.841-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Gabriel - 51021-900 - Recife, PE - Tel: (51) 3344.4641 - Fax: (51) 3344.4644

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871705181406050492-1; Data: 17/05/2018 14:14:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX78592-QCNB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

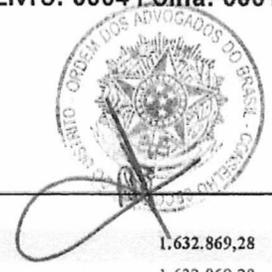
Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

542
G

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.964.948/0001-08

Livro: 0004 Folha: 0001

Período: 01/07/2017 a 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.632.869,28
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.632.869,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(221.605,39)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇO	(221.605,39)
(-) SIMPLES Federal	(221.605,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.411.263,89
(=) LUCRO BRUTO	1.411.263,89
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(93.884,42)
ADMINISTRATIVAS	(73.616,16)
DESPESAS COM PESSOAL	(42.577,30)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(144,00)
OCUPAÇÃO	(161,72)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(7.305,84)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(792,71)
DESPESAS GERAIS	(20.399,59)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(2.235,00)
COM VEÍCULOS	(7.573,24)
DESPESAS GERAIS	(7.573,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.905,00)
DESPESAS GERAIS	(6.905,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.278,44
RECEITAS FINANCEIRAS	1.278,44
DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.068,46)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(7.068,46)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.317.379,47
RESULTADO ANTES DA CS E IR	1.317.379,47
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.317.379,47

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3442.4444 - Fax: (51) 3442.5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871705181406050557-1; Data: 17/05/2018 14:14:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX78608-F9XI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 22.964.948/0001-08

Livro: 0004 Folha: 0002

Período: 01/07/2017 a 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)




BRUNA EREITAS DE CARVALHO
Sócio
CPF: 699.264.921-34


ROSANA SABRINA DE PAULA DE ARAUJO
CRC: 1-DF-011270/O-3 - Contador
CPF: 524.213.841-68

9





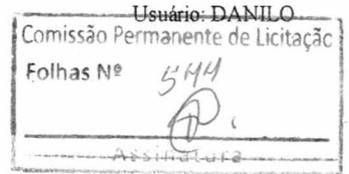
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro dos Estados - CEP 50200-000 - Recife - PE - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88871705181406050557-2; Data: 17/05/2018 14:14:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX78607-XDYC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{2.253.525,97} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{2.253.525,97} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{1.316.814,06}{1.854.474,67} \times 100 = 71,01\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 71,01% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{1.797.321,31} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

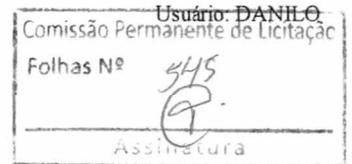
Rentabilidade do Ativo

$$\frac{1.316.814,06}{1.797.321,31} \times 100 = 73,27\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 73,27% de lucro.



Handwritten signatures and initials.



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

2.238.687,22
_____ = R\$ 40,58
55.165,67

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

2.238.687,22
_____ = R\$ 40,58
55.165,67

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 40,58 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

2.238.687,22
_____ = R\$ 40,58
55.165,67

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 40,58 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 40,58 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

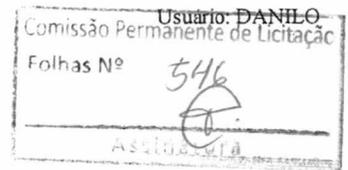
Liquidez Geral

2.238.687,22
_____ = R\$ 40,58
55.165,67

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 40,58 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 40,58 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.



[Handwritten signatures and scribbles]



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{1.089.639,06}{1.758.525,97} \times 100 = 61,96\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 61,96% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{55.165,67}{55.165,67} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.253.525,97}{55.165,67} \times 100 = 4.085,02\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 4.085,02% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{55.165,67}{2.308.691,64} \times 100 = 2,39\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,39 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{2.308.691,64}{55.165,67} \times 100 = 4.185,02\%$$

(Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Terceiros.



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the name 'Paulo'.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANA SABRINA DE PAULA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: DF-011270/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: 524.213.841-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

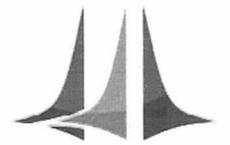
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 17.05.2018 as 20:21:36.

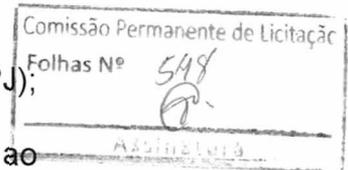
Válido até: 15.08.2018.

Código de Controle: 73362.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



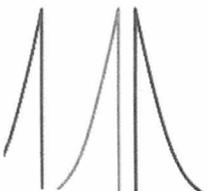
NILO & ALMEIDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluindo as Contribuições relativas à Seguridade Social;
- d) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

5.1.4.1. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.



(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.964.948/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2015
NOME EMPRESARIAL NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDVALDO NILO ADVOGADOS ASSOCIADOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO Q SAUS QUADRA 5, BLOCO K, SALAS 812, 813, 814, 815, 816	NÚMERO 817	COMPLEMENTO EDIF OK OFFICE TOWER
CEP 70.070-050	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDONALMEIDA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (61) 3043-8065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **18:47:18** (data e hora de Brasília).

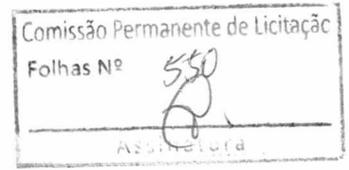
Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

19/06/2018

Agenci@Net - DIF



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.731.083/001-88 CPF/CNPJ 22.964.948/0001-08
Denominação social NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia NILO & ALMEIDA ADVOGADOS
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE SIMPLES PURA
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA
Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS ADVOCATICIOS
Código da Atividade - ISS M6911-7/01-00
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX
Endereço SAUS QD 5 BL K SALAS 812, 813, 814, 815, 816 E 817 - ED. OFFICE TOWER
Bairro ASA SUL
Situação Cadastral ATIVA

DataConcessão 03/08/2015
FAC - Número do Protocolo 101-50109/94
Data de enquadramento no ISS 17/07/2015
Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXXXX
Faixa do ISS XX
Faixa do ICMS XX
Data de Início de Atividade - ISS 17/07/2015
Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX
CEP 70.070-050
UF DF
Cidade BRASILIA
Data 19/06/2018

Este documento foi emitido no dia 19/06/2018 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 55
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.964.948/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:03:53 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2018.

Código de controle da certidão: **56F0.6E0A.7282.8211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 352
Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.964.948/0001-08

Data da Emissão : 30/04/2018

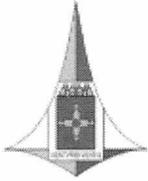
Hora da Emissão : 19:03:53

Código de Controle da Certidão : 56F0.6E0A.7282.8211

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/04/2018, com validade até 27/10/2018.

[Página Anterior](#)



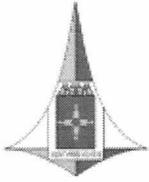
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 130005692322018
ARGUMENTO DE PESQUISA : 22964948000108
RESULTADO DA CERTIDÃO : CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO : 18:48:44
DATA DA EMISSÃO : 18/04/2018
DATA DA VALIDADE : 17/07/2018
FINALIDADE : JUNTO AO GDF
EMITIDA POR : INTERNET

Brasília, 25 de Abril de 2018.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 130-00.569.232/2018
NOME : NILO ADVOGADOS
ENDEREÇO : SIG QD 01 NM 985 SL 1SE PARTE B
CIDADE : SIG
CPF :
CNPJ : 22.964.948/0001-08
CF/DF : 0773108300188 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 17 de Julho de 2018.

Brasília, 18 de Abril de 2018.

Certidão emitida via internet às 18:48:44 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 130-00.569.237/2018
NOME : NILO ADVOGADOS
ENDEREÇO : SIG QD 01 NM 985 SL 1SE PARTE B
CIDADE : SIG
CPF :
CNPJ : 22.964.948/0001-08
CF/DF : 0773108300188 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 17 de Julho de 2018.

Brasília, 18 de Abril de 2018.

Certidão emitida via internet às 18:49:47 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 556

imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 130005692372018
ARGUMENTO DE PESQUISA : 22964948000108
RESULTADO DA CERTIDÃO : CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO : 18:49:47
DATA DA EMISSÃO : 18/04/2018
DATA DA VALIDADE : 17/07/2018
FINALIDADE : JUNTO AO GDF
EMITIDA POR : INTERNET

Brasília, 25 de Abril de 2018.
Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22964948/0001-08
Razão Social: NILO ADVOGADOS
Nome Fantasia: EDVALDO NILO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: ST SIG QUADRA 1 SALA 15E PARTE B 985 / ZONA INDUSTRIAL / BRASÍLIA / DF / 70610-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

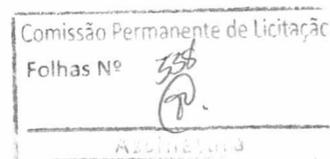
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061306543340681981

Informação obtida em 19/06/2018, às 16:24:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.964.948/0001-08

Certidão nº: 145623227/2018

Expedição: 05/03/2018, às 17:20:28

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.964.948/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

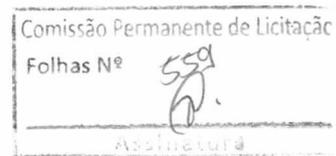
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NILO & ALMEIDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR O
TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NO CAPÍTULO V – SEÇÃO
ÚNICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**

A Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob n.º: 2639/1, CNPJ/MF n.º: 22.964.948/0001-08, com sede na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia e administradora, **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, OAB/DF n.º: 37.277, inscrita no CPF sob o n.º: 699.264.921-34, na qualidade de participante da licitação acima citada, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 19 de junho.



NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

BRUNA FREITAS DE CARVALHO

OAB/DF 37.277



(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.964.948/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NILO &ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/07/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

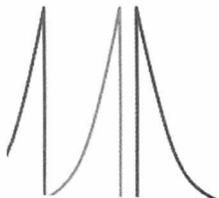
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



5.1.5. Documentos complementares:

- a) Modelo de declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do ART. 7º da Constituição Federal, conforme modelo (Anexo VIII) deste edital;
- b) Declaração de Responsabilização de que recebeu toda a documentação pertinente e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, inclusive quanto ao local de prestação dos serviços, do objeto desta licitação, conforme sugestão anexa (Anexo IX) deste edital;
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo no (Anexo VI) deste edital;
- d) Declaração de idoneidade, conforme modelo no (Anexo XII) deste edital;
- e) Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo no (Anexo V), deste edital; (Já anexado a este envelope no item 5.1.2 "e").



(61) 3043-8065
Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob nº: 2639/1, CNPJ/MF nº: 22.964.948/0001-08, com sede na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia e administradora, **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, OAB/DF nº: 37.277, inscrita no CPF sob o nº: 699.264.921-34, com endereço profissional na SAUS Quadra 05 Bloco K salas 812 a 817, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70070-050, na qualidade de participante da licitação acima citada, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO (X).

Brasília, 19 de junho de 2018.


NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

BRUNA FREITAS DE CARVALHO

OAB/DF 37.277


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[AtrXBhAF]-BRUNA FREITAS DE CARVALHO

Selo TJDFT20180010963076LWGT
BSB, 19/06/2018 - 16:59:18
DSA-Consultar selo: "www.tidft.ius.br"

AA 2555254

YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS



(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob nº: 2639/1, CNPJ/MF nº: 22.964.948/0001-08, com sede na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia e administradora, **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, OAB/DF nº: 37.277, inscrita no CPF sob o nº: 699.264.921-34, com endereço profissional na SAUS Quadra 05 Bloco K salas 812 a 817, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70070-050, na qualidade de participante da licitação acima citada, **DECLARA** para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- Recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,
- Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;
- obriga-se, sob as penalidades cabíveis, a prestar declaração sobre a superveniência de fato impeditivo da habilitação, (quando for o caso).
- durante o prazo de execução do objeto desta licitação, manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei, além daquelas elencadas pelo Edital.

Brasília, 19 de junho de 2018.


NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

BRUNA FREITAS DE CARVALHO

OAB/DF 37.277



(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob n.º: 2639/1, CNPJ/MF n.º: 22.964.948/0001-08, com sede na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia e administradora, **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, OAB/DF n.º: 37.277, inscrita no CPF sob o n.º: 699.264.921-34, com endereço profissional na SAUS Quadra 05 Bloco K salas 812 a 817, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70070-050, na qualidade de participante da licitação acima citada, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do art. 32, § 2º da Lei 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Brasília, 19 de junho de 2018.



NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

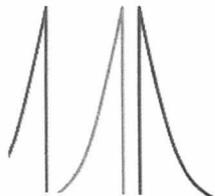
BRUNA FREITAS DE CARVALHO

OAB/DF 37.277



(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817



À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA
REF: Processo Administrativo n.º 070/2018
Concorrência n.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, sob nº: 2639/1, CNPJ/MF nº: 22.964.948/0001-08, com sede na SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia e administradora, **BRUNA FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, OAB/DF nº: 37.277, inscrita no CPF sob o nº: 699.264.921-34, com endereço profissional na SAUS Quadra 05 Bloco K salas 812 a 817, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70070-050, na qualidade de participante da licitação acima citada, **DECLARA** sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara ser autênticos todos os documentos apresentados.

DECLARAMOS que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Brasília, 19 de junho de 2018.


NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

BRUNA FREITAS DE CARVALHO

OAB/DF 37.277

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório JK
Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[Atr:XBhAI]-BRUNA FREITAS DE CARVALHO

Selo TJDFT20180010963079PUKL
BSB, 19/06/2018 - 16:59:24
DSA-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

AA 2955257

YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS

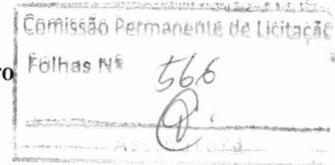


(61) 3043-8065

Ed. Ok Office Tower
Setor de Autarquias Sul
QD 5 Bloco K
Salas 812 a 817



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2018

DATA: 21/06/2018, às 08:00 (oito) horas.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre este Município como credor.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 21 (vinte e um) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, Presidente e a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº 051/2017, de 10 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 001/2018. O Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e ainda divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL, informou aos presentes que apenas as empresas **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, retiram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, constatou a presença das empresas **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, representada pelo Sr. Levir Costa Gomes da Rocha, RG nº 8148368 SDS-PE e **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **22.864.948/0001-08**, representada pelo Sr. Leandro de Brito Salazar, RG nº 45154 OAB-DF Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL, deliberou declarar credenciados os Sr. Levir Costa Gomes da Rocha, como representante legal da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e ainda Leandro de Brito Salazar, como representante legal da empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Em continuidade, o Presidente da CPL, recebeu os envelopes 01 “Documentação de Habilitação” e 02 “Proposta Técnica” e 03 “Proposta de Preços”, das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o Presidente solicitou a comissão de licitação e ao representante das empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura do envelope 01 - “Documentação de Habilitação”, contendo seus documentos, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da Comissão rubricassem os mesmos. O que foi feito, neste momento foi procedido o exame do envelope e constatado que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou a documentação em acordo com as instruções do edital e foi considerada

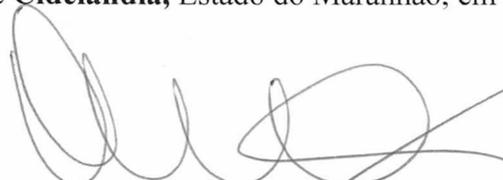


567

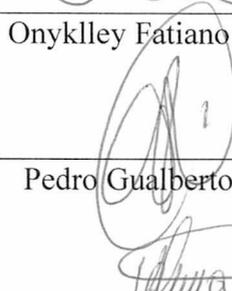
HABILITADA e ainda que a empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou documentação em desacordo com as instruções do edital (Item 5.1.2 Relativos à Qualificação Técnica “ alínea d) atestados de capacidade técnica) sendo considerado **INABILITADO**. Ato contínuo, suspendo a Sessão para o dia 05 de julho de ano corrente às 10:00 (dez) horas. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente da Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ata, por mim **Pedro Gualberto Pinheiro Neto**, Secretário da CPL.

Prefeitura Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, em **21 de junho de 2018**.

Presidente da CPL -


Onykley Fatiano Domingos Sores

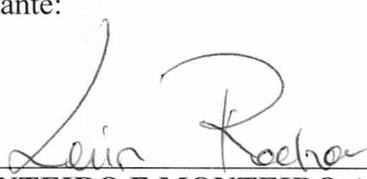
Membro


Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Membro

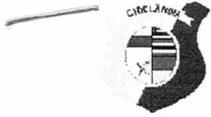

Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

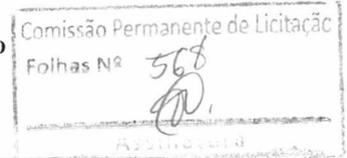

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 35.542.612/0001-90


NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 22.864.948/0001-08





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2018

DATA: 21/06/2018, às 08:00 (oito) horas.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre este Município como credor.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 21 (vinte e um) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, Presidente e a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº 051/2017, de 10 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 001/2018. O Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e ainda divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL, informou aos presentes que apenas as empresas **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, constatou a presença das empresas **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, representada pelo Sr. Levir Costa Gomes da Rocha, RG nº 8148368 SDS-PE e **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **22.864.948/0001-08**, representada pelo Sr. Leandro de Brito Salazar, RG nº 45154 OAB-DF. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL, deliberou declarar credenciados os Sr. Levir Costa Gomes da Rocha, como representante legal da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e ainda Leandro de Brito Salazar, como representante legal da empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Em continuidade, o Presidente da CPL, recebeu os envelopes 01 “Documentação de Habilitação” e 02 “Proposta Técnica” e 03 “Proposta de Preços”, das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o Presidente solicitou a comissão de licitação e ao representante das empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura do envelope 01 - “Documentação de Habilitação”, contendo seus documentos, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da Comissão rubricassem os mesmos. O que foi feito, neste momento foi procedido o exame do envelope e constatado que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou a documentação em acordo com as instruções do edital e foi considerada



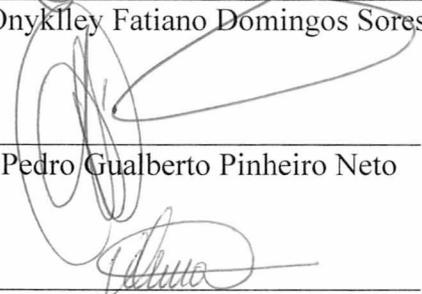
HABILITADA e ainda que a empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou documentação em desacordo com as instruções do edital (Item 5.1.2 Relativos à Qualificação Técnica “ alínea d) atestados de capacidade técnica) sendo considerado **INABILITADO**. Ato contínuo, suspendo a Sessão para o dia 05 de julho de ano corrente às 10:00 (dez) horas. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente da Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ata, por mim **Pedro Gualberto Pinheiro Neto**, Secretário da CPL.

Prefeitura Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, em 21 de junho de 2018.

Presidente da CPL -


Onykley Fatiano Domingos Soares

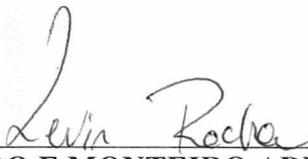
Membro


Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Membro


Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 35.542.612/0001-90



NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 22.864.948/0001-08

